Escadorio da Igreja de Santo Ildefonso
Onde se entrincheirou a Guarda Municipal

Depois do insuccesso da revolta, Santos Cardoso, até ahi tão ousado, cahiu n'uma crise de pusillanimidade, tão inesperada, que não se sabe a que attribuil-a: se ao facto d'elle ser na realidade uma natureza fraca, a despeito das suas fortes apparencias, se ao effeito das grandes responsabilidades em que incorreu, cujo alcance a sua intelligencia não soube medir e cujo peso a sua resistencia moral não pôde supportar.

O certo é que succumbiu lamentavelmente, entregando-se a actos de cobardia que

---

«Feitas as bases de uma sociedade civil, decreta-se os direitos da propriedade, da familia, das fortunas, a ordem publica e a justiça, que pune com igualdade todos os delictos, sem distincção de pessoas, classes ou cathegorias.

« Temos, portanto, a ordem civil, penal e administrativa, fundada sob um regimen democratico, sujeito ás leis marciaes, dentro da dictadura.

« Depois, vem os codigos, ou leis geraes, com os seus regulamentos especiaes, como medidas salutares e harmonicas, com a constituição decretada na camara popular. Fica assim fundada a Republica e arrasada a monarchia.»

arredaram da sua pessoa toda a piedade e toda a sympathia. Quando foi julgado em conselho de guerra, difficilmente encontrou advogado que se prestasse a defendel-o. (1)

Sem a sua fraqueza, elle teria occupado, entre os revolucionarios de 31 de janeiro, a despeito do seu fraco prestigio, a situação a que a sua collaboração valiosa lhe dava direito.

Curioso pormenor.

No momento mesmo em que entrava na plena responsabilidade, de que tão desastradamente havia de sahir, Santos Cardoso escrevia já da Relação, ao auctor d'estas linhas, tambem ali preso:

Meu amigo Chagas (2)

Pensei ter-lhe merecido outro conceito do que aquelle que tão infundadamente suppoz de mim. Agora é que vae saber-se quem são os homens fortes, de bem e leaes. Isto não é o mesmo que o amigo suppoz de mim, mas é a prova da experiencia que vae patentear-se. Vamos ver: em meu poder já estão as provas da minha parte, agora só quero ver as dos outros, parte dos quaes já sei a belleza e o valor d'esses «quilates»!

Escreva agora a historia dos valentes e dos brios d'elles! Chamo-lhe ainda

am.º dedicado
SANTOS CARDOSO.

Sobrevem a opportunidade de fazer a «historia dos valentes» e a verdade exige que a historia não inclua no numero d'estes o nome de Santos Cardoso.

---

(1) Foi seu defensor o dr. Themudo Rangel, advogado no Porto.
(2) Vid. pag. 4, a reproducção do autographo.

CAPITULO V

A historia da admissão dos primeiros officiaes do exercito á conspiração do Porto será feita na segunda parte d'este volume por um dos que tomaram parte n'ella e mais tarde foram vistos implicados na revolta.

As primeiras apparições dos primeiros officiaes que adheriram ao movimento fizeram-se ahi por outubro de 1890, nas salas da redacção d'*A Republica Portugueza*, e um dos que primeiro appareceu foi o capitão Leitão, a quem os acontecimentos haviam de dar uma larga celebridade.

O capitão Leitão era um homem baixo e agil, de rosto energico, muito nervoso, fallando quasi sempre com exaltação, ás vezes com frenesi e parecendo de uma decisão absoluta. Os seus actos futuros não desmentiram esta apparencia.

Apresentava-se umas vezes fardado, envolto no amplo

casaco da ordenança, outras á paisana, vestindo um grosso jaquetão de astrakan e fazendo resoar no sobrado as rosetas das suas esporas, porque montava muito frequentemente a cavallo.

Sob qualquer pretexto, appareceu a primeira vez. Outros, como elle, simultaneamente se mostravam n'essa casa, de forma que não causou surpreza que alli fosse, embora as pessoas que frequentavam os escriptorios

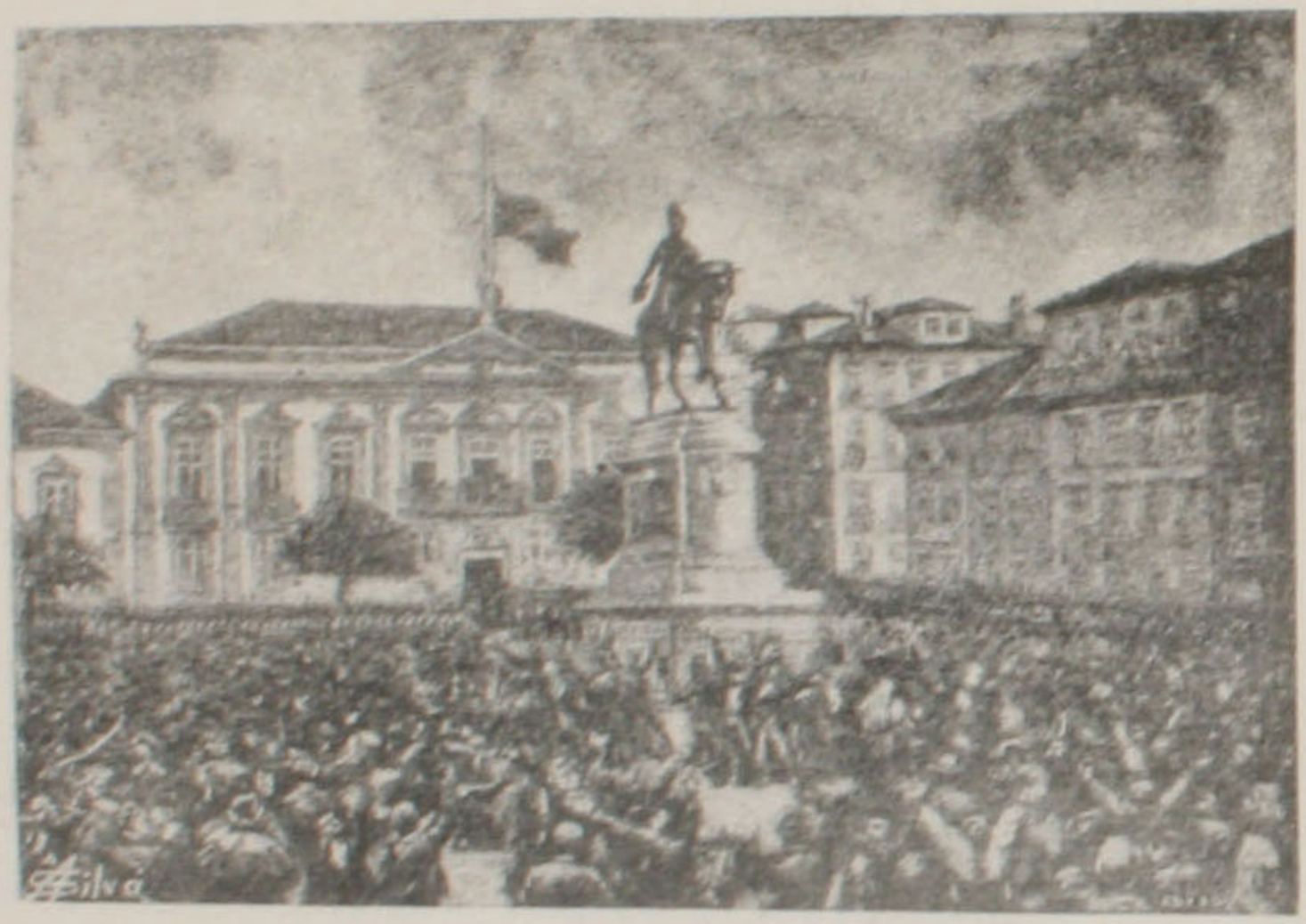

Aspecto da praça de D. Pedro no momento da proclamação do Governo Provisorio
(Reproducção de uma estampa da Revista Illustrada*)*

d'*A Republica Portugueza*, nenhuma das quaes estava no mysterio da conspiração, deprehendessem d'essas visitas que — «o exercito estava na nossa mão». Esta foi a expressão de que se serviu uma testemunha, nos conselhos de guerra de Leixões.

O capitão Leitão amiudou as suas visitas. Ao cabo de algum tempo tornara-se familiar n'esse recinto, que era o logar de encontro dos que já podiamos reputar em estado de insurreição.

Ao mesmo tempo, o capitão Leitão apparecia em casa de Santos Cardoso e foi uma noite, no ultimo domicilio d'este, na rua Costa Cabral, que, pela primeira vez, o encontramos com outros em acto de conjuração.

O capitão Leitão não se mostrava satisfeito. Emquanto Santos Cardoso fallava, parecia inquieto, agitava-se na sua cadeira, monologava, reprimia interjeições. Todo elle era mal contido descontentamento.

A seu vêr, caminhava-se devagar e mal.

Era, de quantos conhecemos, o mais impaciente.

Com o capitão Leitão, appareceu um outro official do mesmo regimento de infanteria 10, o tenente Coelho, que mais tarde, partilharia das responsabilidades da acção revolucionaria. Elle dirá em que curiosas circumstancias até hoje desconhecidas, um e outro penetraram na conspiração do Porto.

Assim como o capitão Leitão, o tenente Coelho mostrava-se, ora nas salas d'*A Republica Portugueza*, ora nas reuniões em casa de Santos Cardoso, mas, ao contrario d'aquelle, não manifestava inquietação, ou impaciencia.

O alferes Malheiros só nas vesperas da revolta devia apparecer, em uma das ultimas reuniões que se effectuaram por iniciativa do dr. Alves da Veiga, nas salas de uma loja maçonica da rua Formosa.

Este official, recemvindo da escola de Mafra e que havia de desempenhar um tão evidente papel no episodio da revolta, foi dos que teve parte menos activa na conspiração.

Outros, ao contrario, que não cooperaram no acto da revolta e não chegaram, portanto, a ser conhecidos, tiveram uma longa intervenção nos trabalhos que a precederam.

Entre estes, havia officiaes de todos os corpos da guarnição do Porto, sem exclusão da Guarda Municipal, não em tão grande numero como se affirmou na intenção de exaggerar os recursos do movimento, mas em numero sufficiente para o conduzir, quando elle devesse rebentar.

Cada corpo dava, pelo menos, um contingente de dois, quando não de tres officiaes, cujos nomes circulavam entre os conspiradores e eram quasi do dominio publico.

D'esses officiaes apenas um, o alferes Trindade, de caçadores 9, falleceu. Os outros estão, ou reformados em consequencia de perseguições do ministerio da guerra, ou na fileira, fazendo serviço e seguindo a ordem da promoção.

Os mais graduados eram capitães. Um d'estes compareceu a quasi todas as reuniões nocturnas que se effectuaram em casa de Santos Cardoso e varias vezes o vimos, tendo deixado a sua ordenança á porta, subir fardado e fazendo tinir a espada, á sala de visitas, onde já estavam o capitão Leitão, o tenente Coelho, o alferes Trindade e Alves da Veiga.

Outros, embora encontrando-se em permanente communicação com os organisadores do movimento, recusavam-se a apparecer, o que só fizeram mais tarde, nos ultimos dias de janeiro, quando as coisas tomaram um caracter que os tranquillisou. Então, já confiantes, não hesitaram em mostrar-se. A uma das ultimas reuniões que precederam a revolta e a que assistiram mais de setenta individuos, compareceram todos.

Por outro lado, nas provincias, onde Alves da Veiga organisava *comités* civis e militares, estes garantiam a sua

plena adhesão. Em dezembro, o commandante do regimento de uma das guarnições do Norte, escrevia ao advogado portuense aconselhando-o a apressar o movimento e advertindo-o de que corria o risco de uma insubordinação no caso d'elle se demorar.

A's reuniões no templo maçonico da rua Formosa, assistiram delegados d'esses *comités* militares. Entre outros, um alferes de cavallaria, hoje reformado, foi mesmo emissario do dr. Alves da Veiga e, em seu nome, percorreu as provincias e visitou alguns quarteis.

A cooperação dos officiaes na obra da Revolta do Porto é, comtudo, pouco consideravel, se attendermos a que, além do seu numero ser diminuto, a sua acção foi, com pequenas excepções, timida.

Os que, entre os da guarnição do Porto, francamente adheriram e resolutamente pozeram a sua espada ao serviço da obra revolucionaria, foram os que ficaram sendo conhecidos, isto é, o capitão Leitão, o tenente Coelho e o alferes Malheiros.

Os outros, ou desappareceram, ou se retrahiram, ou hesitaram. Alguns mantiveram os seus compromissos até certo ponto e entraram mesmo em estado de insurreição; mas logo que suspeitaram o desastre nos primeiros pas-

A Relação do Porto
(Lado da rua de S. Bento da Victoria)

sos da revolta, voltaram-lhe as costas e, coagidos a combatel-a, combateram-n'a [1].

O capitão Leitão tinha razão quando, nas salas dos paços do concelho do Porto, bradava para os seus soldados acantoados n'esse ultimo reducto: — «Rapazes! não atirem! São nossos amigos.»

Eram com effeito, amigos — que deixaram de o ser.

Outros não appareceram. Um não sahiu do quartel. Fôra dos que mais assiduamente vimos nos conciliabulos da rua Costa Cabral. Um outro, um alferes de infanteria, que voluntariamente se nos tinha apresentado a offerecer-nos o seu concurso e que na vespera do movimento, na reunião effectuada em casa do general Correia da Silva, jurou apparatosamente [2] não faltar — faltou de todo em todo.

Quanto aos officiaes das guarnições das provincias, affectos ao movimento, os acontecimentos não os deixaram pôr á prova. As primeiras noticias que chegaram ás guarnições eram já as da derrota.

Na conspiração da Revolta do Porto as figuras de officiaes do exercito que apparecem em maior evidencia são portanto, as do capitão Leitão e tenente Coelho, pois que, como dissémos, o alferes Malheiros, destinado comtudo a uma tão larga notoriedade, tomou uma parte pouco activa nos successos que a precederam.

---

[1] O compromisso do commandante de uma das forças aquartelladas no Porto consistia em adherir ao movimento, caso não recebesse ordem em contrario do quartel general. Isto é, o concurso d'esse official só estava assegurado, se a insurreição occupasse o quartel-general — o que não succedeu.

Assim elle teve de collocar-se ao lado das tropas fieis, em circumstancias de bem duvidosa fidelidade.

[2] Esse official disse: — «Se eu faltar, deem-me um tiro». E' hoje tenente.

Mas o facto d'essa revolta militar ter trazido á publicidade um tão pequeno numero de individuos das classes superiores do exercito, não estabelece de fórma alguma que elles lhe repudiassem o pensamento, ou mesmo a iniciativa.

Vimos já que o maior numero dos que adheriram a ella, não compareceram ao seu chamamento, por motivos que não modificam o caracter da sua cumplicidade, a qual foi, até final, completa.

Os que não deram a sua adhesão, ou porque não fossem sollicitados, ou porque receiassem comprometter-se n'uma aventura incerta, nem por isso demonstraram pelos seus actos, antes ou depois d'ella se consummar, que lhe eram hostis.

Referimos no capitulo antecedente, como foi que Santos Cardoso, ousadamente se propoz attrahir ao movimento alguns, não poucos officiaes, a quem para esse effeito, pessoalmente se dirigiu, e como foi que nenhum d'esses officiaes, embora recusando-se a acompanhal-o, denunciou os seus manejos, o que era uma tacita cumplicidade.

O redactor d'*A Justiça Portugueza* revelou-nos mais de uma vez que se approximára do major Graça, do qual não nos disse, é certo, ter obtido compromissos serios, mas por quem parecia professar uma grande estima.

Sempre que, na sua presença, se objectava que a Guarda Municipal estava destinada a constituir um embaraço ao exito do movimento, elle sorria com intenção e parecendo d'esta fórma querer tranquillisar os seus interlocutores.

A nós dizia-nos: — «E' preciso contar com o Graça».

Exacto, ou não, este facto é significativo, porque a

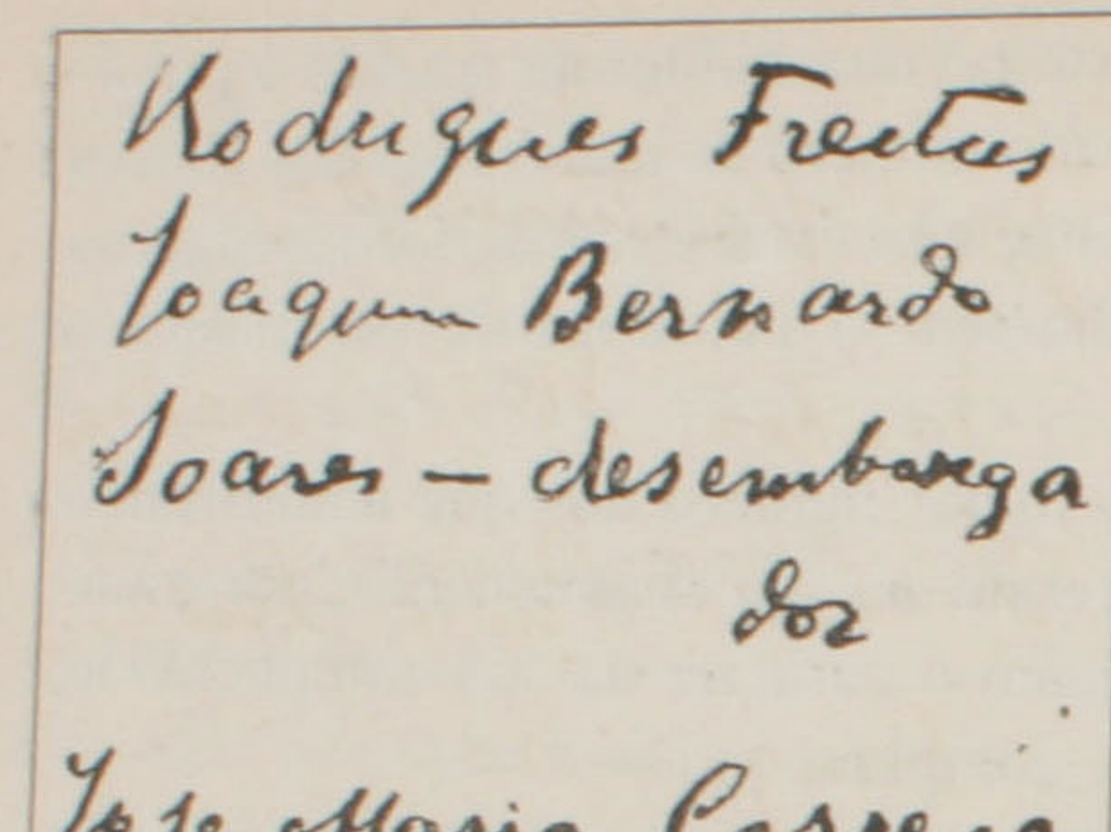
Rodrigues Freitas
Joaquim Bernardo
Soares — desembarga
dor
José Maria Correia
da Silva — general
de divisão
Joaquim Cerveira do
Albuquerque — ten
te da Academia.

O GOVERNO PROVISORIO
Apontamento tomado a lapis por Alves da Veiga, em um enveloppe, no acto da proclamação da Republica
(Frente)

nós todos não surprehendia que o major Graça, a quem então os acontecimentos não haviam posto em evidencia, fosse procurado por Santos Cardoso e se calasse. Outros tinham feito o mesmo.

Em um quartel de uma guarnição não muito distante do Porto esteve a pessoa que escreve estas linhas, no desempenho de uma missão de organisação. Passou parte de um dia, da uma ás cinco, no quarto dos officiaes de inspecção e conversou com grande numero d'elles. Nenhum parecia estar na ignorancia do que se tratava. (1)

(1) N'essa visita ficou concertado que o regimento marcharia para o Porto á primeira voz; e, sem o mallogro da Revolta, assim teria succedido, como teria succedido com todos os que se comprometteram a secundal-a.

Viu-se mesmo isto: mais tarde, chamados para a suffocar, na primeira hora de confusão, os soldados de alguns d'esses regimentos desceram sobre o Porto, aos gritos de — viva a Republica! A um corpo de infantaria, já insubordinado, foi mandada interromper a marcha.

A mesma pessoa acerca-se um dia, em uma rua do Porto, de um capitão da guarnição. Falla-se nos successos de toda a natureza, que apaixonam a opinião publica, deriva-se lentamente para a questão revolucionaria, e a um vago convite, o official responde: «Pois sim. Comtanto que não estejam sargentos.»

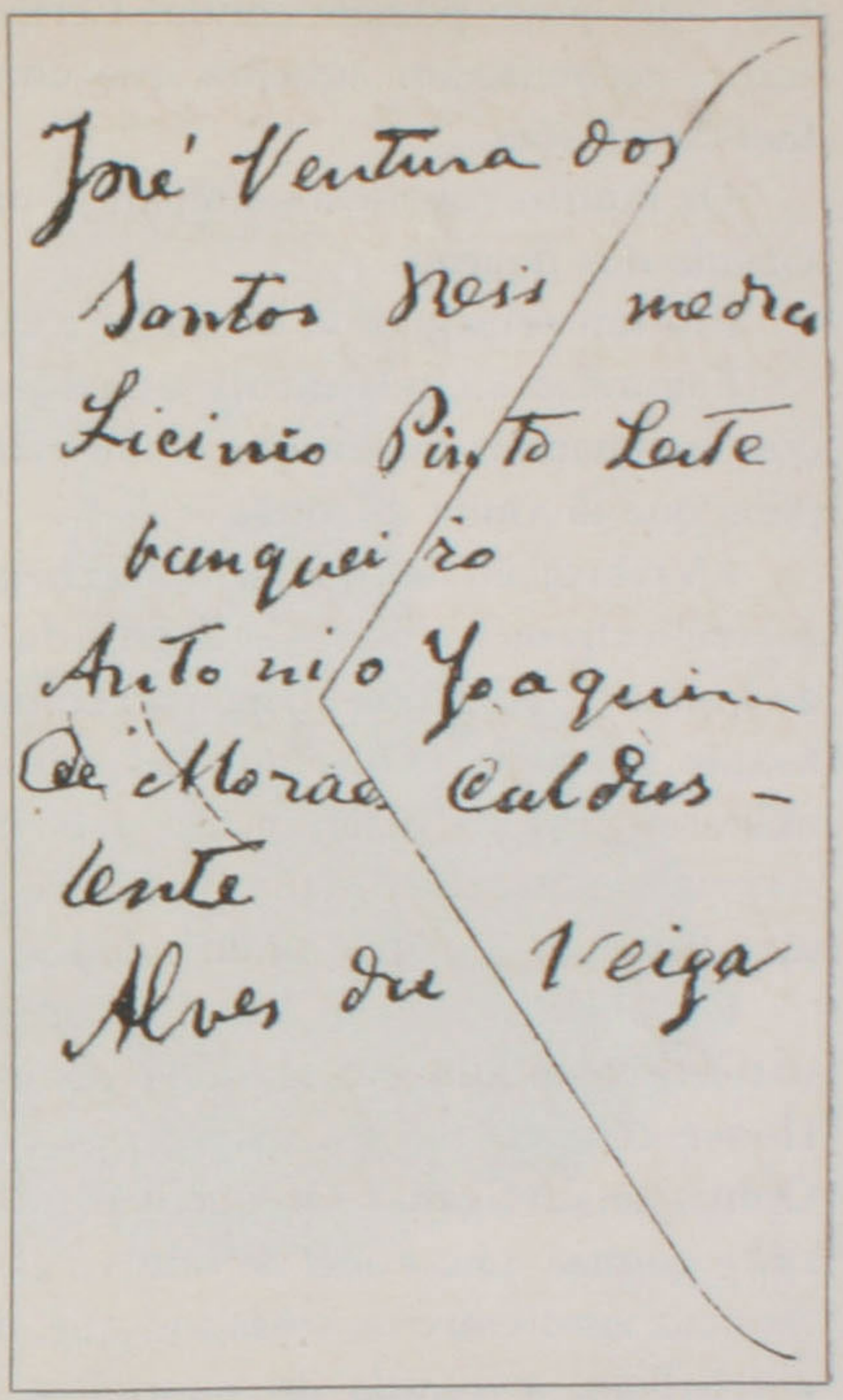

O GOVERNO PROVISORIO

Apontamento tomado a lapis por Alves da Veiga, em um enveloppe, no acto da proclamação da Republica
(Reverso)

Demais, nos quarteis, entre os officiaes, era corrente que se conspirava.

Em certo regimento, os sargentos implicados na conjuração communicavam todos os seus passos a um dos commandantes das companhias, o qual os aconselhava paternalmente, não no sentido de os dissuadir, o que já seria um bem singular exemplo de disciplina, mas no de os orientar.

Nos corpos, os sargentos sabiam, ou suppunham sa-

ber com quem podiam contar. Certos officiaes, por seu turno, reconheciam aquelles que conspiravam, faziam-lhes concessões.

Os futuros revoltosos tinham já uma situação previlegiada nos quarteis.

Era um principio da verdadeira cumplicidade.

Favorecia singularmente esta situação a defficiencia dos commandos superiores e um relaxamento de disciplina que já vinha de longe.

«A relaxação disciplinar tinha chegado ao mais inconcebivel extremo — escrevia depois da Revolta um jornal de Lisboa [1]. A incompetencia no commando, a desmoralisação no porte, o absoluto desprezo dos regulamentos militares, tinham determinado a eliminação de todo o respeito, que a hierarchia prescreve entre os que commandam e os que são commandados.»

Um dos coroneis de um dos corpos sublevados, não só tolerava, mas favorecia todo o abandono do serviço. [2] Houve official que fez inspecções estando em Madrid. Outros ausentavam-se frequentemente para as suas terras e quintas. O coronel de outro d'esses regimentos, era tão mal visto entre os soldados, que, depois de suffocada a rebellião, a guarda do quartel se recusou a deixal-o

---

[1] «**Novidades**» — O NOSSO INQUERITO SOBRE OS ACONTECIMENTOS DO PORTO.

[2] Cita-se d'esse official uma phrase typica.

Como o major do corpo lhe observasse um dia que o quartel estava transformado n'uma como estalagem desacreditada, onde só raros hospedes pernoitavam, o coronel replicou:

—Ora deixe lá, homem! Que diabo! Isto para nós é até um descanso.

E depois:

—Olhe: quanto menos vultos, menos sombra.

GUERRA JUNQUEIRO (em 1900). *Photographia Guedes, Porto.*

PARADA DO QUARTEL DE INFANTERIA 18, NO PORTO

entrar, o que só se fez a instancias de varios officiaes. (1) Com o affrouxamento dos laços da disciplina coincidia a disposição moral á rebellião, n'uns, e, em outros, o temor de se comprometterem mostrando-se fieis a um principio que parecia profundamente perdido.

A conspiração dos sargentos era, por outro lado, evidente. A linguagem de Santos Cardoso, n'*A Justiça Portugueza*, que já, sem ambages, proclamava a revolta em nome d'elles, e a attitude não menos franca, d'*A Republica Portugueza*, não davam logar a duvidas.

---

(1) Conta o jornal portuense **A Provincia**:

«*No quartel de infanteria 10 tinha ficado apenas a guarda que havia adherido ao movimento fechando as portas e recusando entrada aos officiaes. Os capitães Silva Dias e Arriscado conseguiram, porém, penetrar no quartel e trazer á ordem essa guarda, e pouco depois entraram no edificio, sendo bem recebidos, todos os officiaes á excepção do coronel, cuja entrada a guarda não queria permittir por ser muito mal visto por todo o regimento. A instancias de varios officiaes, conseguiu-se que tambem lhe fosse permittida a entrada.*

A caserna ia pronunciar-se. Quando, não se sabia, mas de um momento para o outro estava prevista a sublevação.

N'estas condições, soltar o grito de alarme era não remediar talvez e seguramente tornar-se objecto de odios implacaveis. Não houve no Porto quem se aventurasse a assumir tão grave responsabilidade.

Assim calaram-se todos, na expectativa dos acontecimentos. N'esse momento, a monarchia não contava um unico amigo sincero, em todo o ambito do Porto.

Esta frouxidão de sentimentos manifestou-se não só antes da Revolta, como no acto em que ella se deu. (1)

Até que a Guarda Muuicipal, por uma simples circumstancia de má disposição de coisas, disparou os primeiros tiros do alto da rua de Santo Antonio e poz em debandada a Revolta, esta triumphou sem sombra de obstaculo.

Nos quarteis, os officiaes que não adheriram, não oppuzeram resistencia.

No quartel do 9 de caçadores o commandante do regimento não deu uma unica voz de commando. Convidado pelo sargento Abilio a acompanhar o corpo, teve esta exclamação: «—Tambem vossê, Abilio! Eu que era tão seu amigo!» (2)

Do quartel do 10 de infanteria, o regimento pôde sahir, sem que o official de inspecção désse por tal. Esse official, o capitão Francisco Rodrigues da Silva, elle pro-

---

(1) «*Os officiaes que não tinham sabido evitar a triste occorrencia, tambem não consta que nada fizessem para dominar depois a insurreição*» **Novidades.** O NOSSO INQUERITO SOBRE OS ACONTECIMENTOS DO PORTO.

(2) Depoimento do sargento Abilio de Jesus, no 1.º conselho de guerra, em Leixões.

prio o confirmou no seu depoimento feito perante o 2.º conselho de guerra, em Leixões. (1)

Finalmente, no quartel de infanteria 18 passaram-se factos graves, que o espirito lealista procurou desviar em seu proveito, muito embora elles não lhe devessem inteiramente aproveitar.

E' esse até um dos mais curiosos e, ao mesmo tempo, mais debatidos episodios da Revolta do Porto.

Propalou-se com effeito, logo depois de suffocado o movimento, que o coronel commandante de infanteria 18, Lencastre e Menezes, havia promettido aos revoltosos, no acto d'estes invadirem a parada do quartel de Santo Ovidio, que se lhes juntaria mais tarde — compromisso a que, como os factos tinham mostrado, elle faltara, com grave prejuizo para o exito do emprehendimento revolucionario, que, por esse motivo, viera a falhar.

D'ahi o espalhar-se que aquelle official se encontrava, bem como muitos outros do mesmo regimento, compromettido na conspiração. Um jornal até da epocha, orgão conservador, tornando-se echo d'esses rumores, formulava francamente a accusação publica, (2) do mesmo passo que reclamava uma investigação «severa e rapida.»

Nada, comtudo, menos fundado, e, se no quartel de

---

(1) «*Deitou-se depois da meia noite e ás 3 horas e tres quartos recebeu um telegramma do quartel general dando-lhe ordem para se apresentar nos passeios da Graça. Levantou-se e, quando ia para formar a companhia, já não encontrou o regimento e viu quatro cabos de policia ao quartel*» — **Depoimento do capitão Francisco Rodrigues da Silva, no 2.º conselho de guerra, em Leixões.**

(2) «*A maior parte do publico está convencida de que elle* (o regimento) *se achava na conspiração e que se não sahiu com os outros foi por ter achado melhor, mais commodo e mais seguro esperar os acontecimentos*» **Correio da Noite** — 12 de fevereiro.

João Novaes

infanteria 18 havia então individuos implicados na conspiração da Revolta, o coronel Lencastre e Menezes não pertencia a esse numero. Succedia mesmo que esse regimento fôra o que dera um contingente mais diminuto á conspiração que precedeu o movimento.

O facto grave portanto, não consistia na cumplicidade antecipadamente adquirida do coronel Lencastre e Menezes, e de que elle não podia ser legitimamente accusado, mas na evidente frouxidão do seu procedimento para com os revoltosos, e segundo alguns d'estes, na sua adhesão ao acto da Revolta.

Que a sua resistencia foi excessivamente frouxa, elle proprio o reconheceu no 2.º conselho de guerra, justificando-se n'estes termos: — «Não podia proceder com mais energia: via muitas forças; não sabia do que se tratava; não sabia mesmo da força de que podia dispôr, pois não tomara ainda — permittam-me a phrase — o pulso á minha gente» (1)

Arrombada a golpes de machado uma das portas do quartel, um grupo de revoltosos invadiu a parada, o que era um acto de hostilidade que justificava a mais rigorosa offensiva. A offensiva não só não se deu, como ainda o commandante do regimento parlamentou com os popu-

(1) Commercio do Porto — 8 de março.

lares sublevados. Referindo-se a Miguel Verdial, é elle proprio quem declara no 2.º conselho de guerra: «—Esse paisano e ainda outros mostraram desejos de me fallar em particular. Dirigi-me então um pouco mais para o meio da parada com elles» (1). No mesmo conselho, o alferes do regimento, José Guilherme Correia, depõe: «—Vi um individuo, o actor Verdial, que andou a conversar por largo tempo com o coronel.» (2)

A' accusação de que adherira á revolta, no acto do quartel ser invadido, compromettendo-se sob a sua palavra, a juntar-se aos revoltosos, oppoz um formal desmentido, o que não impediu que, interrogado no tribunal sobre se o tinha ouvido dar a sua palavra d'honra de que adheria ao movimento, o capitão Leitão respondesse terminantemente: «—Ouvi-o dizer que dava a sua palavra d'honra de que adheria.» (3)

E' o mesmo official quem, n'essa sessão depõe, referindo como os factos se passaram em infanteria 18: «—O sr. coronel fallava com os populares dizendo-lhes: «Eu não posso sahir já, tenho a responsabilidade do quartel, tenho de guardar o cofre. Já lá teem uma companhia e algumas praças de outras; sou responsavel pela segurança do quartel.» Depois, quando houve vivas, o sr. coronel disse: «Eu não hostiliso o movimento; agora não posso ir, ás 6 horas sim.» Os populares continuavam a instar dizendo: «Venha já; ás 6 horas estará tudo prompto; terá acabado o movimento.»

Mas não foi o capitão Leitão o unico que affirmou ter o commandante do 18 tomado o compromisso de

(1) **Jornal da Manhã** — 8 de março.
(2) **Jornal da Manhã** — 4 de março.
(3) **Jornal da Manhã** — 8 de março.

secundar a revolta. Santos Cardoso, que, de resto, nunca cessou de o asseverar, referiu no 1.º conselho de guerra: «—Fui lá dentro fallar com o coronel, juntamente com um popular, que me enfiou o braço. O coronel disse-me: «Deixe-me: eu não sou republicano, nem monarchico. Irei logo.» (1)

No mesmo depoimento: «—Disse-lhe: «O povo está lá fóra muito agitado», e elle respondeu-me: «Eu vou logo.» (2)

Miguel Verdial, esse, depõe que o commandante do 18 lhe dissera «que se a causa dos revoltosos triumphasse, encontrariam n'aquelle corpo uma boa policia.» (3)

Outra testemunha, o 2.º sargento Antonio Pinto Jesus, declara ter ouvido dizer ao coronel «que dava a sua palavra d'honra de que secundaria o movimento.»

O commandante e o regimento do 18 são victoriados na parada do quartel pelos populares sublevados, e Leitão esclarece no seu depoimento perante o 2.º conselho: «—Quando houve vivas ao 18, foi por o sr. coronel dizer que não hostilisava o movimento.» Outra testemunha, o 2.º sargento Hermenegildo Pereira da Silva, depõe: «—Depois de conversarem algum tempo (o commandante e os populares), romperam vivas ao coronel do 18. Ouvi logo dizer que o commandante tinha adherido.» Outra, o 2.º sargento Pedro Botto-Machado, depõe egualmente: «—Chegou o alferes Correia e disse que o coronel adheria.»

Não interessa substancialmente á historia da Revolta do Porto averiguar com exactidão se o commandante do

(1) **Commercio do Porto** — 8 de março.
(2) **Jornal de Noticias** — 8 de março.
(3) **Jornal da Manhã** — 9 de março.

regimento de infanteria 18 se comprometteu ou não a secundal-a, nas circumstancias que se tornaram publicas. E' presumivel que o exito d'esse movimento revolucionario houvesse dependido do concurso do official em questão, mas devemos considerar por outro lado que a sorte de um emprehendimento como esse foi não póde, pelo menos para a apreciação da historia, fundar-se em cooperações improvisadas, como teria sido a do coronel Lencastre e Menezes. Devemos, portanto, admittir que o commandante do regimento de infanteria 18 não pesou na balança dos revoltosos, aos quaes não causou outro prejuizo do que o de algum tempo perdido.

PORTA DA CASA DE BANHOS

(Onde fez alto a columna insurrecta e d'onde começou o tiroteio)

O que resulta, porém, dos episodios occorridos em infantaria 18, como dos que se deram em infantaria 10 e em caçadores 9, é a impressão que pretendemos fixar, do absoluto desinteresse pela causa que foi accommettida no dia 31 de janeiro de

1891, e que todos, militares e civis, com e sem graduação, impassivelmente viram prestes a sossobrar na primeira onda revolucionaria que ainda em Portugal a poz em flagrante perigo.

Basta dizer que, sendo do dominio publico, nas vesperas do movimento, que elle ia dar-se, tão grande era já o numero de implicados que comportava, as auctoridades militares do Porto só o conheceram mediante uma informação gratuita, não tomando ainda assim nenhuma das providencias que as circumstancias reclamavam.

Eis como um jornal da epocha [1] refere esse curioso pormenor:

«Deve-se o aviso a uma pessoa muito respeitavel — mas da qual não podemos dizer o nome — que estava na tarde de sexta-feira ultima tomando caffé, no *Suisso*. N'uma meza proxima d'aquella em que abancára, um grupo dos iniciados no movimento projectado, segredava sobre o caso. De algumas palavras destacadas mas expressivas, a pessoa alludida pôde reconstruir o plano dos revoltosos, e, alarmada, procurou immediatamente o sr. governador civil, Taibner de Moraes. A respeitabilidade da pessoa que dava o aviso, fez com que o sr. governador civil o tomasse na maior conta, indo em seguida prevenir a guarda municipal e a policia. Depois, procurou e preveniu em sua casa o general da divisão. Mas o general da divisão é, como se diz na phrase popular, surdo como uma porta. Do que se lhe dizia só comprehendeu metade: isto é, que nos corpos havia um grande descontentamento por causa da transferencia de um sargento do 18, que devendo ter sahido já do Porto ainda

[1] **Novidades** — 6 de fevereiro.

ali estava e podia por isso insubordinar a sua companhia. Comprehendendo só isto, só para isto providenciou: foi n'um trem ao quartel do 18, fallou com o tenente-coronel Cyriaco d'Oliveira sobre o caso, e nenhum aviso e nenhuma ordem passou para os outros corpos. Nenhum foi mandado pôr de prevenção!

«Já depois da hora a que termina a carreira dos americanos para a Foz, o sr. Fernando de Magalhães, chefe do estado-maior, foi chamado pelo telephone. O sr. Magalhães reside na Foz. Um dos empregados no quartel-general disse-lhe:

«—Por descargo de consciencia sempre o quero prevenir do facto: parece certo que hoje rebentará uma revolta séria dos corpos, aqui.

«O sr. Fernando de Magalhães veio immediatamente a pé, por não ter outro meio de se transportar da Foz, até ao quartel general. Quando ali chegou, encontrou, *só*, o general Côrte Real. Nem os seus ajudantes tinha!

«—Então, o que o traz por cá?

«—Venho afflicto: avisaram-me pelo telephone de que os corpos se revoltariam esta noite.

«—Não ha nada; uma pequena coisa sem importancia, no 18; mas já lá fui; está tudo prevenido.

«Depois de rebentar a revolta, das tropas estarem nas ruas e de se conhecer o facto no quartel general, este official formalista interveio... depois de receber um officio do governador civil, como para os casos ordinarios de motim prescrevem os regulamentos.»

O que succedia com as classes militares, succedia na sociedade civil do Porto.

Toda a gente, mais ou menos, sabia que se conspi-

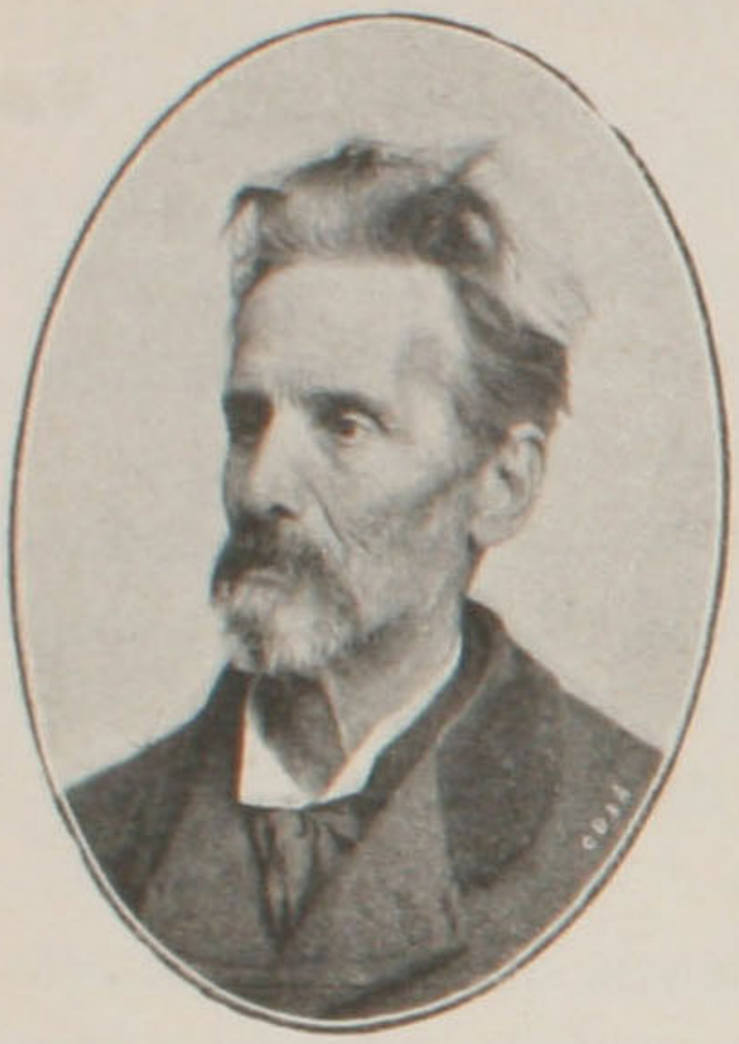

FELIZARDO LIMA

rava, e não seriam as ultimas a sabel-o as auctoridades civis, ás quaes, por certo, não escapavam as idas e vindas dos revolucionarios, as reuniões quasi francas em casa de Santos Cardoso e, muito principalmente, as visitas diurnas e nocturnas de officiaes e sargentos da guarnição aos escriptorios d'*A Republica Portugueza*, installados n'uma das ruas mais centraes da cidade.

Nos conselhos de guerra de Leixões um agente da policia depoz ter visto algumas vezes vultos de militares assomarem ás janellas da redacção d'aquelle periodico. Se não os viu, poderia facilmente tel-os visto, como todo o transeunte que passasse pela rua de D. Pedro, a certas horas do dia, ou da noite.

Por vezes mesmo, o grande numero de sargentos, cabos e soldados que corriam a inscrever-se n'esse novo *bureau* de alistamento, não cabendo nas salas do primeiro andar, ou fatigando-se de ali estar, desciam ao corredor de entrada, e ali, á luz do dia, vendo muitas vezes passar officiaes dos seus regimentos, esperavam alguem, fumando cigarros despreoccupadamente e dando á lingua sobre a proxima revolução.

Nos caffés, que sempre no Porto foram grandes centros de murmuração, não se fallava em outra coisa, e certos officiaes ali eram frequentemente vistos, em companhia dos mais evidentes agitadores.

A cada passo se perguntava: — «Quando sae ella»?

Fixava-se datas para o movimento. Em fins de novembro, disse-se que elle se daria a 1 de dezembro, anniversario da Restauração, que n'esse anno, como a imprensa conservadora levantasse a velha ballela do iberismo, [1] se festejou apparatosamente.

A este respeito referia-se que, em certo regimento do Porto, e depois do toque de recolher, quando em uma das companhias, o respectivo sargento fazia a chamada das praças com licença, todas se pozeram a pé, mal o viram, suppondo tratar-se já da sublevação.

Este pormenor foi largamente referido e commentado. Estava-se ainda a dois mezes da Revolta.

Na redacção d'*A Republica Portugueza*, fóco da cons-

---

(1) O seguinte artigo, publicado no numero d'*A Republica Portugueza*, correspondente a 1 de dezembro d'esse anno de 1890, dá ideia da situação a que fazemos referencia:

«A commemoração excepcional do 1.º de dezembro d'este anno é uma ideia da monarchia, posta em voga por um trapalhão que a serve ha muitos annos no ministerio da fazenda.

«A monarchia imaginou e com fundada razão, reconhecer uma ameaça na tendencia manifesta do povo portuguez para, em face do grande perigo provocar uma alliança com o povo hespanhol.

«E que engendrou a monarchia para conjurar similhante contra-tempo?

«A monarchia, sempre machiavelica, vivendo de traições, de astucias, de manhas, de embustes, tornou familiar a idéa de uma commemoração especial do dia em que, divorciado do povo hespanhol pela obra dos reis, o povo portuguez, então inimigo da Hespanha, conquistou por uma aberta hostilidade a sua independencia.

«A monarchia, no seu empenho de tornar bem profunda a separação que tem dividido os dois povos, tramou a manifestação d'hoje, arrogando-se inpudentemente o direito de, em nome de portuguezes, accentuar, á laia de pirraça á Hespanha, o velho rancor vinculado pelo preconceito ao nosso coração.

«Tudo o prova. Em nome do governo, representante da realeza, foram dadas ordens para que o dia d'hoje se considerasse feriado em todas as escolas e estabelecimentos publicos do paiz. Esse feriado ninguem lh'o pediu.

piração, collaboradores, frequentadores, meros visitantes e o proprio pessoal das officinas, os compositores, os impressores, sabiam que se tramava.

Nenhuma d'essas pessoas estava envolvida na conspiração, como mais tarde iniquamente se procurou demonstrar nos conselhos de guerra de Leixões, mas todas a conheciam, e naturalmente traziam cá para fóra, a despeito da sua fidelidade, esses rumores que dentro em pouco tornariam quasi publicos os intuitos secretos dos promotores da Revolta.

Este estado de coisas, longe de inquietar os conspiradores, mais devia animal-os a proseguir n'uma obra em que todos pareciam collaborar, já com a cumplicidade da sua iniciativa, já com a do seu silencio.

«Em nome do governo foram dadas ordens aos quarteis generaes das differentes divisões do paiz para que as bandas de musica dos regimentos sahissem ás ruas a atroar os ares com os compassos do hymno da Restauração.

«Em nome do governo foram transmittidas instrucções ás camaras municipaes e aos funccionarios publicos das differentes cidades do paiz, para que se promovessem festejos excepcionaes.

«Em nome do governo foram mandados distribuir por todo o paiz innumeros exemplares do hymno da Restauração, destinado a diffundir gratuitamente, pela influencia da clave de sol e de fá, no espirito das populações, o sentimento da independencia.

«Em nome do governo, em nome da monarchia, em nome do rei, montou-se, finalmente, uma peça de grande espectaculo para ser presenciada, com despeito, pela nação visinha.

«A monarchia levou-nos a esta humilhação.

«Roubado pela Inglaterra, que o maltrata, Portugal é conduzido em uma attitude de faiante, pela mão do seu rei, ás portas da Hespanha, e ahi, perante a nação generosa que ha pouco ainda lhe deu um logar no coração, obrigado pelo seu rei, pelo seu senhor, pelo seu patrão, pelo seu feitor, a cuspir-lhe na face, como um indecoroso garoto, sem responsabilidades.

«Felizmente, porém, a Hespanha sabe avaliar quão desgraçado é o ainda monarchico Portugal, e desprezando a obra do rei, reconhecer agradecida a intenção intima do povo.»

NA RUA DE SANTO ANTONIO — A DEBANDADA DOS REVOLTOSOS
(Reproducção de uma estampa da Revista Illustrada*)*

Crescia-se em audacia. O sentimento das responsabilidades escapava aos espiritos mais prudentes e timoratos. Diriamos que se caminhava para um triumpho seguro. Só na imminencia da Revolta é que alguns se mostraram alarmados.

Por outro lado, a linguagem do jornal que incitava este emprehendimento arriscado, não dava logar a duvidas. Em janeiro de 1891 *A Republica Portugueza* annunciava francamente o movimento que se premeditava, inserindo um d'esses artigos de jornal como só os pódem inspirar uma desvairada exaltação, ou uma insensata confiança na victoria.

Esse trecho de prosa era curto, mas o mais possivel transparente. Nenhuma illusão depois d'elle. Se as auctoridades não procederam *in-continenti* foi porque não quizeram.

«A liberdade é morta—Viva a liberdade! dizia o artigo. (1)

«Estou convencido a sério—porque pertenço ao grande numero dos indisciplinados republicanos que querem a Republica—de que uma revolução se fará dentro em breve, a mais nobre, a mais generosa, a mais sympathica de quantas revoluções tem tentado um povo offendido, em nome da sua dignidade e da sua honra.

«Quero-a, desejo-a, promovo-a e d'isso me ufano. Com a minha consciencia vivo na mais perfeita beatitude. Da minha intelligencia, faço o uso mais nobre. Estou tranquillo por mim, porque pratico uma boa acção.

«Como o convencional, fiz commigo proprio um pacto que vae desde a liberdade até á morte. Ao serviço da minha causa puz todo o meu pensamento, todo o meu sentimento, toda a minha acção.

«Quero, pois, a republica, por vingança, por odio e por dignidade.

---

(1) Este artigo firmava-o João Chagas e foi escripto da Relação do Porto.

«Dias virão, cheios de alternativas, dias de orgulho talvez, dias de infortunio — quem sabe?

«E' todo um mundo a fazer! E' toda uma sociedade a reformar! Vivemos sobre lama. Os pés enterram-se-nos no solo. Quanto esforço, quanto trabalho, quanta coragem para consolidar o chão que nos foje!

«Pois bem! Batidos, vencidos, eu, nós, os meus companheiros de combate, recomeçaremos em qualquer parte onde estejamos, aqui ou na terra estrangeira, dando o nosso sacrificio pessoal, entregando a nossa felicidade, a nossa vida á causa da patria e da liberdade.

«A opinião e a historia condemnarão os que prevaricarem e se algum de nós os julgar um dia, dirá inexoravelmente como Manoel fallando do rei de França: «Um traidor de menos, não é um homem de menos.»

«Victoriosos, ainda será a causa nacional aquella que prevalecerá acima do interesse dos homens e dos partidos, e velaremos por ella como pelo tabernaculo onde reside intacta a particula sagrada da patria, feita de sangue e das lagrimas de todos nós

«Eis de que provem a nossa immensa confiança — da nossa fé e da nossa força, inexgotavel mina, onde diariamente vamos haurir a infinita abnegação para a lucta, a intemerata coragem para o infortunio.

«Eis porque não ha governos que nos desarmem. Eis porque não ha oppressores que nos esmaguem.

«E emquanto existirmos haverá guerra.

«Com a victoria.

«Com a morte.»

Com a indisciplina militar coincidia assim um como que estado de indisciplina civil, ainda dentro da ordem e já visinho da anarchia.

De alto a baixo, e como já tivemos occasião de notar, entre toda a população da cidade do Porto as instituições monarchicas eram abandonadas ao que então se reputava o seu irreparavel destino.

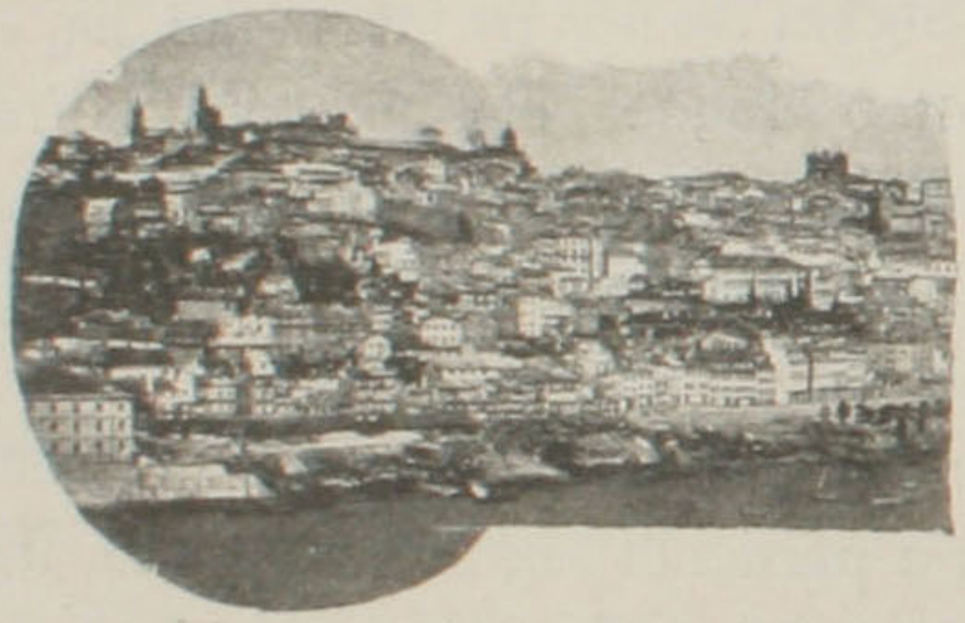

José Elias Garcia

José Elias Garcia (em 1890)

CAPITULO VI

A intervenção dos sargentos na conspiração que precedeu a Revolta do Porto, deu-se, como vimos, em circumstancias tão singularmente espontaneas, que, a breve trecho, os republicanos d'aquella cidade se encontraram surprehendidos, na alternativa, ou de assumir as responsabilidades de um movimento para o qual esses militares se precipitavam em massa, ou de se esquivarem egoistamente a tão pesado encargo, o que, diga-se de passagem, alguns fizeram.

Do caracter d'essa collaboração na obra de 31 de janeiro resultou dizer-se que o movimento fôra uma *sargentada*, ou uma sedição de sargentos, o que seria inteiramente exacto se as circumstancias e collaborações d'outra natureza não lhe houvessem imprimido o cunho patriotico e politico que realmente teve.

Convem, comtudo, referir, para uma perfeita critica

do successo, que a cooperação dos sargentos na Revolta do Porto, se foi devida, como a de outras classes, aos estimulos da crise generosa que o paiz atravessava então, teve remotamente a sua origem n'um descontentamento de classe, que não contribuiu pouco para a lançar no caminho das revindicações revolucionarias, que estavam então no espirito de toda a gente.

Com effeito, os sargentos estavam descontentes, e, por intermedio do seu orgão especial, *O Sargento,* [1] vinham formulando, havia já dois annos, incessantes reclamações, que ora tinham por base o augmento de *pret,* ora a promoção a sargentos-ajudantes dos 1.os sargentos mais antigos, ora a reforma da promoção a 1.º sargento pelo curso da classe, mediante exame, etc., quando os acontecimentos que perturbaram a vida nacional em janeiro de 1891, os animaram a formular estas reclamações com uma ousadia até então desconhecida na historia das relações do exercito com o Estado. Mas, quando essa ousadia

---

[1] O *Sargento*, que tão importante papel desempenhou n'esta verdadeira contenda, começou a publicar-se em Coimbra a 29 de Julho de 1888, com o sub-titulo—*semanario dedicado aos sargentos e musicos do exercito.* No seu numero 16, de 11 de novembro d'esse anno supprimiu o sub-titulo. Ao completar um anno, appareceu com o sub-titulo—*orgão dos officiaes inferiores do exercito portuguez*, que conservou até ao fim. A existencia d'este jornal era conhecida em todos os regimentos, porque em todos tinha franca entrada; e era tambem conhecida nas estações superiores. Elle proprio o declarava no alto da sua primeira columna:

«*A redacção do* **Sargento** *offerece o jornal ás seguintes auctoridades militares:*

«*Ministros da guerra e marinha;*
«*Commandantes das divisões;*
«*Vice-almirante da armada;*
«*Commandante geral da guarda fiscal;*
«*Director geral do ministerio da guerra;*
«*Commandantes dos corpos.*»

redobrou foi por occasião da ordem do exercito de 17 de janeiro de 91 (ministerio João Chrysostomo) promover ao posto de alferes tres aspirantes, quando por lei sómente deviam ter sido promovidos dois aspirantes e um 1.º sargento.

O CORONEL LENCASTRE E MENEZES
(Commandante de infanteria 18)

Os sargentos, irritados com esta fórma da promoção, logo viram interpretado o seu descontentamento na folha militar que lhes servia de orgão. Foi esse facto, póde dizer-se, que determinou a abertura definitiva de hostilidades entre o governo e a classe, decidida, a partir de então, a pesar na balança dos destinos politicos da nação com o seu descontentamento.

«Basta de indifferença pelas proprios interesses e pelos da nação. [1]

«Basta de neutralidade, que nem os principios, nem a historia justificam!

«Quando o sr. João Chrysostomo subiu ao poder, nós sabiamos já perfeitamente com o que haviamos de contar. Mas ainda havia no exercito quem confiasse n'aquelle senhor. E a moratoria que o sr. João Chrysostomo quiz garantir á situação moralmente insolvente, quizemos nós garantir ao governo de sua ex.ª

«Porém no exercito não ha já hoje illudidos. O que

---

[1] **O Sargento** — 10 de janeiro de 91

ha hoje no exercito como no resto da nação são interessados. E se as illusões se desfazem, os interesses illegitimos desprezam-se.

«As treguas que concedemos ao governo da *Liga* rompem-se hoje, e hoje começam francamente as hostilidades. E' que não ha já hoje no exercito quem sinceramente espere dos homens remedios para os defeitos organicos da politica.

«Os campos estão hoje bem delimitados: de um lado a situação que o governo representa, do outro lado o exercito e a nação: de um lado uma soberania falsa com uma força só apparente, do outro lado a soberania nacional com a verdadeira força; de um lado o passado que se fortifica para resistir, do outro lado o futuro que concentra e mobilisa as forças para destruir.

«De um lado está a conservação, dogma fallido; do outro está o progresso, principio proclamado pela sciencia, regime alcançado pela lucta.

«De um lado está uma situação que affirma em formulas inconscientes a indifferença das instituições aos progressos que dia a dia se conquistam, ás gerações que se substituem: do outro lado está o Direito, está a Justiça.

«De um lado está o fanatismo do Passado; do outro a religião do Ideal.

«De um lado está um governo que sophisma a constituição, que falsifica o regime constitucional; do outro lado estamos nós todos, os legionarios do Dever.

«Para o governo, para a situação, é irremediavel a queda; para nós é certa a victoria.

«Ha-de circular nas nossas veias o sangue atavico dos grandes mortos e ha-de ser esse sangue energico e

puro dos nossos avós que ha-de alimentar no nosso cerebro os novos ideaes.»

Ao mesmo tempo, um grande numero de sargentos da guarnição do Porto tornam publico o seguinte documento, que intitulam—protesto:

«E' já demasiado longo o cadastro dos logros e vilipendios que nos hão inflingido, collectivamente, os ultimos governos d'esta nação.

«Despertemos da nossa inercia ignominiosa, e digamos-lhes com a altivez de quem tendo brio e pundonor sabe repellir as affrontas:

«—Basta de escarneo, impudentes estadistas. Não brinqueis com o fogo que elle póde incinerar-vos!

«—Desafivelae a mascara da mentira, repellentes hypocritas, antes que nós vol-a arranquemos n'um desabafo de colera!

«—Calculae bem a nossa força dirigida por um cerebro que pensa e por um coração que sente, e meditae nas contas que vos hemos de tomar n'um dia de desforra!

«E' urgente que a classe dos officiaes inferiores do exercito, solidariamente, sustente a todo o custo a sua dignidade e o seu prestigio.

«Soou alfim a hora em que não deve haver tibiezas, contemporisações de qualquer ordem, para protestarmos homogeneamente contra os que nos vexam com o egoismo mais humilhante.

«Camaradas!

«Nós temos sido a pella de brinquedo dos governos dos ultimos tempos, e o nosso bom nome clama com energia para que termine este ultrage.

«Ha pouco era um ministerio que tendo-nos constantemente illudido com a promessa de augmento de vencimento, só quando foi invadido pelo terror da agonia é que se lembrou de que nós podiamos ser seu sustentaculo, e por isso tentou corromper-nos, sacudindo nas nossas faces as migalhas da toalha do orçamento.

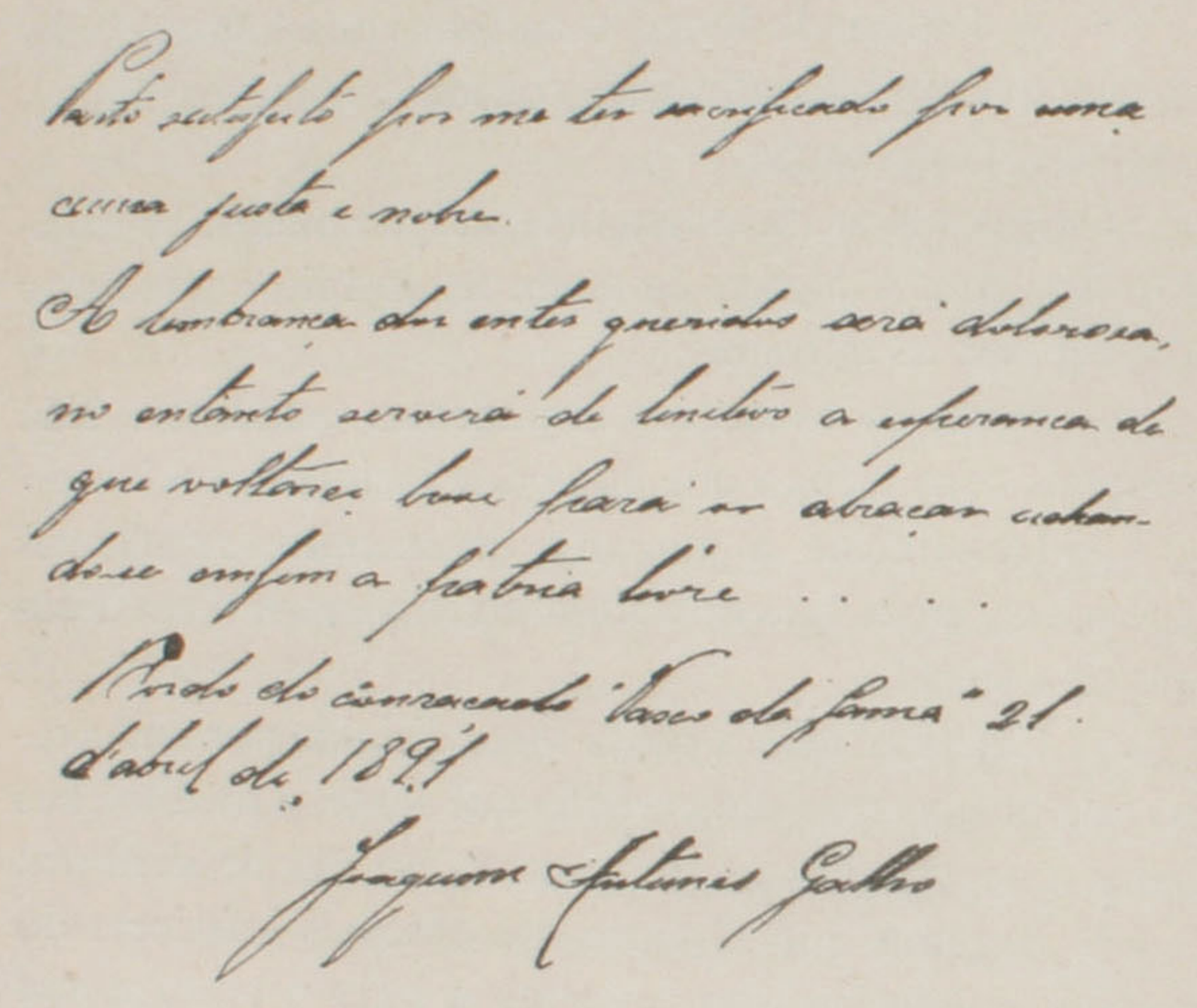
Tanto satisfeito fico em me ter sacrificado por uma causa justa e nobre.
A lembrança dos entes queridos será dolorosa, no entanto servirá de lenitivo a esperança de que voltarei bem breve a abraçar contando-se assim a patria livre . . . .
Porto do Concelho "Vasco da Gama" 21 d'abril de 1891
Joaquim Saturnino Galho

FAC-SIMILE DO SARGENTO GALHO
(Da curiosa collecção do dr. Bernardo Lucas)

«Agora, um gabinete presidido por um general, que nós ingenuamente consideravamos nosso protector, nosso amigo sollicito e desvellado, que tendo-nos promettido a escala de promoção por antiguidade do curso, se curva ante as exigencias de uma aggremiação politica em que militam muitos officiaes da arma scientifica, respondendo com desprezo á nossa ardente. . . e jubilosa expectativa.

«Unamo-nos todos: que haja uma só voz, um só pensamento, uma só vontade!

«Só assim nos poderemos vingar inpondo a nossa força e fazendo prevalecer os nossos direitos contra a perfidia dos nossos amigos.

«Desviemos os olhos d'este monturo pestilento, que exhala miasmas que nos asphixiam, e volvamol-os para a alvorada que desponta no horisonte social...

«Tomemos as armas nas mãos: e com fé e enthusiasmo saudemos o futuro, que elle minorará a nossa sorte ingrata.» (1)

A Rua da Madeira
Trazeiras das casas da R. de Santo Antonio, por onde debandaram muitos revoltosos

Com a publicação d'estas authenticas ameaças, no jornal *O Sargento*, coincidia um facto que teve a maior impor-

(1) Já muito antes, em setembro de 1890, *A Republica Portugueza* publicava o seguinte appello:

AOS 1.os SARGENTOS

Camaradas: Consta que o ex.mo ministro da guerra quer demorar a promoção ao posto de alferes até dezembro, pelo facto de não haver aspirantes habilitados para o referido posto. E nós, os 1.os sargentos devemos consentir tal? Nunca. Unamo-nos e pugnemos pelos nossos direitos com energia porque a razão está do nosso lado, a força tambem; logo o que receamos? As armas!

Um sargento

tancia, pois foi elle que, por assim dizer, marcou a data á Revolta do Porto.

Esse facto foi o seguinte:

Trez sargentos-ajudantes da guarnição de Lisboa, em vista da promoção a que já nos referimos, redigiram e fizeram imprimir a minuta de uma petição que remetteram a todos os corpos de infantaria e caçadores, afim de ser assignada individualmente pelos 1.os sargentos d'esses corpos, e remettida ao parlamento.

Essa petição, que suppomos ser documento ainda não entregue á publicidade, era do theor seguinte:

SENHOR

F... julgando-se com direito, pelo artigo 147 da lei de 30 de outubro de 1884, á promoção a official na razão de um terço das vacaturas d'alferes que occorrerem na sua arma, vio na ordem do exercito n.º 2 de 17 do corrente que foram promovidos tres aspirantes, quando sómente deviam ter sido dois e um 1.º sargento.

Conclue o supplicante que tal facto só pode ser motivado por terem sido nos ultimos mezes promovidos alguns 1.os sargentos na totalidade das vacaturas por não haver na occasião aspirantes devidameute habilitados.

Senhor. O decreto indicado não regula a fórma do prehenchimento das vacaturas d'alferes quando falte alguma das duas classes, mas o decreto de 10 de Dezembro de 1868 determina que se substituam quando em qualquer d'ellas não houver o numero necessario para a promoção, disposição esta que, pelo menos, não deve ser posta em duvida para os 1.os sargentos promovidos a este posto, antes da lei de 30 de Outubro de 1884.

Senhor. A paragem da promoção á sua classe, embora temporaria, em beneficio dos aspirantes, a titulo de indemnisação, que nenhuma lei concede, representa para o supplicante e para a sua familia um gravissimo prejuizo porque vae retardar ainda mais a sua promoção em relação ás outras armas, e difficultar a entrada para o montepio official.

(Os 1.os sargentos promovidos posteriormente á lei de 23 de junho de 80, deverão dizer: um gravissimo prejuizo, porque, estando sujeitos ao limite da edade, essa demora poderá impossibilital-o de ser promovido a official, o que causará ao supplicante enorme prejuizo.)

É, pois, confiado na justiça que lhe assiste que mui respeitosamente:

Pede a Vossa Magestade haja por bem determinar que a sua promoção continue a ser regulada na rasão de um terço das vacaturas que occorrerem no posto de alferes.

E. R M.cê

Este documento era acompanhado do seguinte *postscriptum:*

«Os 1.os sargentos da guarnição de Lisboa pedem a todos os seus camaradas dos corpos de infantaria e caçadores requeiram com a maior brevidade, afim de evitar a promoção na totalidade das vacaturas aos aspirantes, conforme o governo decidiu. Envia-se esta norma, que poderá ser alterada quando assim o julguem conveniente.»

Recebida no Porto a minuta d'esta petição, foi promovida uma reunião de sargentos, a qual se realisou em uma casa da rua do Laranjal, ao tempo habitada por um individuo de nome José Lopes Quintella, muito intimamente relacionado com Santos Cardoso, e que, por este facto, estava em contacto com grande numero dos officiaes inferiores da guarnição, que aquelle vinha alliciando desde setembro.

Tal era o estado de excitação dos espiritos entre os sargentos do Porto, e de tal maneira elles se encontravam, por assim dizer na posse de uma absurda confiança no triumpho da causa publica, em cujos interesses envolviam os da causa da sua corporação; de tal maneira uma ousadia sem limites os estimulava a todas as infracções disciplinares as mais arriscadas, e um ardor exaltado os precipitava desvairadamente na rebellião, em nome da sua patria e em nome da sua classe — que a reunião em casa de Lopes Quintella, que precedeu de dez ou doze dias a revolta, teve todo o caracter de uma insubordinação em fórma.

Essa reunião, a que compareceu grande numero de sargentos, foi presidida por um alferes de caçadores 9, Simão Jorge Trindade, como elles antigo sargento, e que, por esse motivo, lhes inspirava toda a confiança.

A despeito das suas declarações em contrario, nos conselhos de guerra em Leixões, Simão Jorge Trindade foi um dos mais activos cooperadores do movimento da classe de sargentos. Adheriu ao pensamento da revolta e compareceu em um grande numero de reuniões que a precederam, já em casa de Santos Cardoso, já n'outros locaes.

Affastado todo o temor e francamente aberto o ca-

Dr. Antonio Claro da Fonseca

minho da sedição, os sargentos do Porto, que se encontraram n'essa reunião, que foi de todos os factos que precederam a Revolta, o mais memoravel pela sua importancia e pelas suas consequencias, decidiram, não subscrever individualmente a petição, cuja minuta lhes era enviada de Lisboa, mas fazer alguma coisa que ao espirito sereno custa a acreditar que se tivesse concebido e executado.

Nada mais, nada menos do que isto: uma commination, uma intimação, um emprazamento ao governo — um authentico *ultimatum* no qual se exprimia, pela fórma mais imperiosa e mais franca, a ameaça da revolta. (1)

Dissémos que o facto de se ter realisado esta reunião, de um caracter tão insolito, marcára a data da Revolta.

Assim foi.

Vamos dizer porque.

---

(1) Esse documento, sentimos não o poder reproduzir n'esta obra O unico exemplar conhecido, tendo ido parar ás mãos do então capitão de infantaria 18, Alexandre Sarsfield, o qual fez d'elle entrega ao commandante do mesmo regimento, Lencastre e Menezes — não poude ser obtido. A sua expressão que mais rigorosamente podemos reconstituir, segundo o depoimento de sargentos que tomaram parte na reunião, é approximadamente esta: — «... *e as armas que nos foram entregues para defeza das instituições, voltal-as-hemos contra ellas.*»

Entre os sargentos presentes á reunião, encontrava-se o sargento ajudante de infanteria 18, Arthur Ferreira de Castro, que desempenhou na conspiração da Revolta do Porto o mesmo triste papel que tornou celebres na historia da felonia e da traição, os nomes dos agentes de Beresford na conspiração de 1818.

N'esta conspiração, conhecida pelo nome de *conspiração de Gomes Freire*, e que custou a vida a este bravo official, embora não ficasse estabelecido que elle a promovesse, introduziu Beresford tres falsos cumplices que dentro d'ella, abusando da confiança dos conspiradores, não foram mais do que outros tantos espiões.

Ao sargento Castro coube esta missão na conspiração do Porto, pois foi quem, tendo sido admittido dentro d'ella, afinal a denunciou, provocando nas regiões officiaes o alarme que havia de precipitar o acto da revolta, e comprometter, por este motivo, o seu exito.

Como ficou estabelecido nos conselhos de guerra de Leixões, o sargento Castro assistiu á reunião dos sargentos em casa de Lopes Quintella, por ordem do capitão Sarsfield. No 3.º conselho de guerra, o sargento de infantaria 4, José Joaquim da Silva, accusando-o de traidor, disse: —«A prova de que elle é traidor é que o sr. capitão Sarsfield disse que o sargento Castro assistira á reuuião por sua ordem.» (1) Que elle merecia a confiança d'aquelle official, este proprio o declarou no mesmo conselho: «—Fallara com o sargento Castro, em quem depositava toda a confiança.» (2)

O sargento Castro, que pertencera a caçadores 9;

---

(1) **Commercio do Porto.**—12 de março

(2) **Commercio do Porto.**—3 de março.

começou o seu trabalho suspeito de conspiração, logo que foi passado para infantaria 18. A testemunha de defeza do sargento Silva, o 1.º sargento de infantaria 18, Manuel Augusto Perpetuo, depoz no 3.º conselho: «—Desde que o sargento Castro foi transferido para o 18 é que se começou ali a fallar em revoltas e na implantação de novo regimen. Tambem antes d'isso não se liam no quartel jornaes republicanos; depois sim, e tanto que na guarita da sentinella das armas todos os dias apparecia um exemplar d'*A Republica Portugueza*.» (1)

Instigou muitos dos seus camaradas ao movimento. O sargento Abilio chegou mesmo a declarar no seu depoimento no 1.º conselho de guerra, que fôra elle, Castro, quem induzira todos os sargentos á rebellião. «—Declaro cathegoricamente que foi o sargento-ajudante de infantaria 18, Castro, quem metteu os sargentos todos n'isto, porque andando como que a allicial-os primitivamente, os trahiu.» (1)

Para a reunião da rua do Laranjal, que tão funesta foi ao movimento, convidou elle alguns dos seus camaradas. Era essa mesma reunião que elle devia denunciar em seguida. No seu depoimento, como testemunha, o já citado sargento Perpetuo disse: «—Elle, testemunha, fôra convidado pelo referido sargento Castro para assistir á reunião dos sargentos.» (1) O tambem já citado sargento Silva, julgado no 3.º conselho, referiu que contara ao commandante do 18, Lencastre e Menezes, «que se tinha assignado a representação, fôra a pedido do sargento Castro.» (1)

---

(1) **Commercio do Porto.**—5 de março.
(1) **Commercio do Porto.**—8 de março.
(1) **Commercio do Porto.**—5 de março.
(1) **Commercio do Porto.**—11 de março.

Effectuada a reunião, o sargento Castro denunciou-a ao capitão Sarsfield. A reunião deu-se a 24. A 26, o sargento Castro pedia ao alferes Trindade a relação dos sargentos que queriam requerer, allegando que muitos lh'a tinham pedido para a assignar.« — No dia 26, declarou o alferes Trindade, no 3.º conselho de guerra — encontrei proximo da minha casa, em Salgueiros, o sargento-

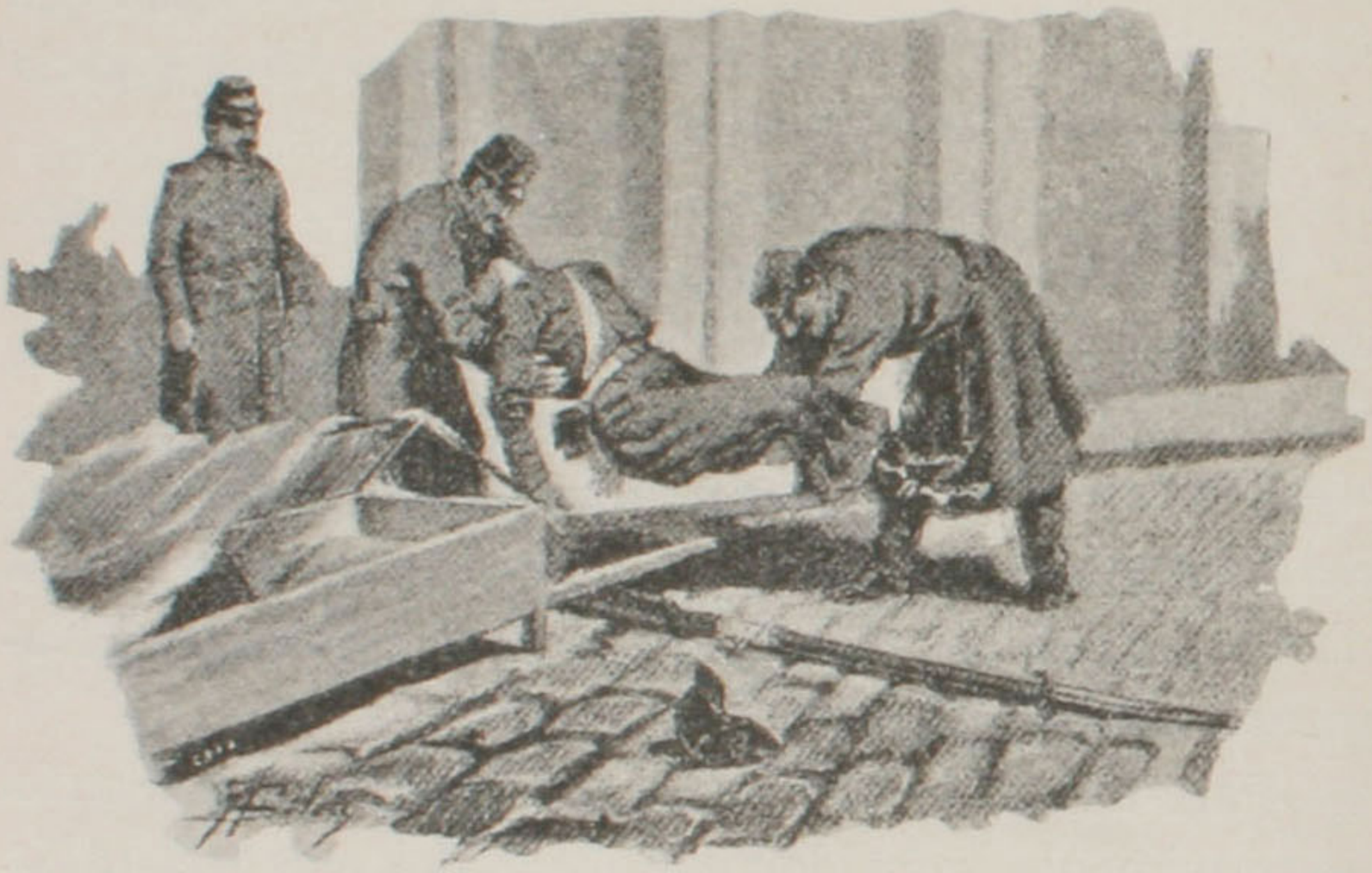

RECOLHENDO OS FERIDOS
(Reproducção de uma estampa da Revista Illustrada*)*

ajudante Castro, e pediu-me se eu lhe dava a relação dos sargentos que queriam requerer, por que muitos lh'a tinham pedido para a assignar. Dei-lh'a porque não vi n'isso inconveniente.» (1)

Quanto ao documento compromettedor — protesto, requerimento ou representação aos poderes publicos, redigido n'essa assembléa, foi o mesmo sargento Castro quem o fez chegar ás mãos do capitão Sarsfield, nas

(1) **Commercio do Porto.**—12 de março.

seguintes circumstancias, referidas pelo coronel Lencastre e Menezes, no 3.º conselho de guerra: «—Poucos dias antes de rebentar a revolta, constou-lhe que alguns sargentos andavam transviados e que tinham firmado um compromisso —que depois inutilisaram—bem como a representação aos poderes publicos, cujos termos eram inconvenientes e nada respeitosos, relativamente ás promoções da classe. Mostrara desejos de ver esse documento; fallando a este respeito com o sr. capitão Sarsfield, este conseguiu satisfazer-lhe o desejo, podendo obter-lhe o tal requerimento, ou copia de requerimento *que lhe havia dado o sargento-ajudante Castro*. Ao dar-lhe, porém, esse documento, recommendara-lhe o maior segredo, para não fazer soffrer com isso o referido sargento, já então ameaçado de morte, como traidor, pelos seus camaradas.» (1)

Em consequencia d'este acto de traição do sargento Castro, o governo foi informado do que se passava no Porto, e immediatamente baixaram sobre aquella cidade ordens de transferencia para grande numero de sargentos.

A conspiração estava descoberta, e tudo parecia perdido. Assim o entenderam os sargentos, que desde logo decidiram sahir para a rua, em condições precipitadas e tumultuarias que deviam, como mais tarde veremos, comprometter o exito de um movimento que reunia um grande numero de condições de triumpho, se tivesse sido mais serenamente executado.

Sem a denuncia do sargento Castro, os sargentos do Porto não se teriam precipitado, e a revolta, que se daria um mez ou dois mais tarde, teria tido provavelmente um chefe militar, um estado maior bem mais numeroso, um

(1) **Commercio do Porto.**—4 de março.

plano mais intelligente e, seguramente, uma maior e mais vasta repercussão.

Não seria então uma revolta: seria uma revolução, incendiando pelo menos metade do paiz, e á qual era de presumir que a outra metade adherisse, dada a disposição geral dos espiritos para uma transformação politica que um grande numero reputava indispensavel e que os outros acceitariam sem protesto.

Assim, foi um homem, um homem só, obscuro, desconhecido, vindo do anonymato e da treva, que subverteu a obra de redempção do anno de 91, entravando a evolução politica da nação, fazendo parar com seus fracos pulsos a ideia que já se precipitava na gloria de um futuro talvez maravilhoso, mergulhando — quem sabe? — a bella patria portugueza na desesperação de um incerto destino, ou de um outro porventura funestamente irremediavel.

Logo que a denuncia do sargento Castro foi conhecida, produziu-se uma tão grande indignação entre os seus camaradas que se disse que estes haviam decidido matal-o. No dia 30 de janeiro, como elle tivesse recebido guia de marcha para Lisboa, afim de se apresentar no ministerio da guerra, aonde o chamavam, e como deixasse ficar essa guia no quartel do 18, appareceu ali ás 11 da noite para a recolher. Quando ali chegou, encontrou o capitão Fumega que o aconselhou a que, em vista da disposição dos sargentos, se retirasse. Ainda se conservou algum tempo, mas o coronel Lencastre e Menezes e o capitão Sarsfield mandaram-n'o sahir, o que elle fez, indo refugiar-se n'uma hospedaria da Praça de Santa Thereza, onde passou a noite. Essa noite deve ter-lhe certamente sido bem cruel. De madrugada rebentava a revolta. Elle sahe, já

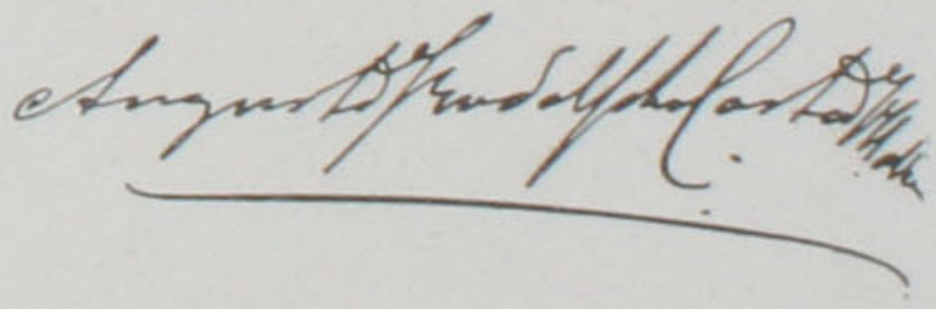

ALFERES MALHEIRO — (em 1890).
Photographia Sala & Irmão, Porto.

receoso de que o vissem, e vae pedir protecção á policia de uma esquadra das Carmelitas, onde se deixou ficar por espaço de duas horas, em meio dos transes mais angustiosos. Mas a policia é chamada a toda a pressa em auxilio das tropas fieis; elle vê-se só, o seu terror augmenta, e corre ao quartel da municipal, no Carmo, onde só então se encontra seguro.

O mallogro da revolta deve tel-o enchido de tranquillidade.

Como appendice a esta triste pagina da historia da Revolta do Porto, é curioso consignar os depoimentos que, nos tribunaes de Leixões, tiveram relação com o facto tão importante da reunião de sargentos do dia 24 de janeiro e com o da delação do sargento Castro.

DEPOIMENTO DO SARGENTO CASTRO

Declara, perguntado pelo sr. promotor, que nada sabe dos acontecimentos do dia 31, porque estava preso n'esse dia, primeiro no quartel do Carmo e depois a bordo da corveta «Sagres».

O sr. Promotor — Estranha que a testemunha tivesse sido presa, e pergunta-lhe que motivos deu elle para essa prisão.

Testemunha — Narra que ás 6 horas da tarde do dia 30 de janeiro avisára o sr. capitão Sarsfield de que lhe constava que na madrugada do dia seguinte rebentaria uma revolução. Ora, n'esse dia tinha elle, depoente, recebido guia de marcha para Lisboa, e, como deixasse ficar

essa guia no quartel, voltou lá ás 11 horas da noite para a trazer. Quando alli chegou encontrou o sr. capitão Fumega, que lhe aconselhou a que se retirasse, porque alguns sargentos, sabedores de que elle, testemunha, não quizera adherir á revolução, o queriam matar. Respondera que não tinha medo, e seguira para a secretaria, onde encontrara o sr. coronel e o sr. capitão Sarsfield, aconselhando-lhe o primeiro que se fosse embora, para a sua presença não provocar algum conflicto, e que lhe dissesse onde queria que lhe mandasse a guia, porque lh'a mandaria no dia seguinte. Obedeceu, e sahindo, depois de tomar café, lembrou-se, por ser já tarde, de ir dormir a uma hospedaria, e para esse fim dirigira-se á praça de Santa Thereza. Quando batia á porta viu já na rua o primeiro movimento das tropas insurreccionadas, e com receio de que o vissem, dirigiu-se á esquadra das Carmelitas pedindo que o deixassem alli recolher pelos motivos expostos e que tambem referiu na mesma esquadra.

EDUARDO DE SOUSA
(Gualter)

Alli permaneceu por espaço de hora e meia, até que chegou ordem do quartel do Carmo para a policia seguir em auxilio das tropas fieis.

Não lhe convindo continuar alli, por estar só, dirigiu-se ao quartel do Carmo, apresentando-se ao sr. capitão de inspecção, o qual, vendo que elle não

seguira para Lisboa, o prendera, incommunicavel, até ao outro dia, em que foi para bordo da corveta «Sagres», onde esteve egualmente um dia, sendo depois solto, por se provar a sua innocencia. Com relação aos factos de que se trata sabe o seguinte: Que alguns sargentos tinham mandado cartas aos seus camaradas, para assistirem a uma reunião na rua do Laranjal, onde se trataria de assumptos relativos á classe. Como era dos interessados, recebera tambem uma carta, e fôra assistir a essa reunião, que era presidida pelo alferes Trindade. Com grande espanto, porém, viu que se tratava de uma representação ao governo, elaborada em termos taes, que era mais uma ameaça do que um pedido. Pretendeu tomar a palavra, para combater a fórma porque fôra escripto esse documento; mas a maioria abafou as suas palavras, e por isso retirou-se. Depois declara que as cartas convocatorias da reunião eram assignadas por varios sargentos, de cujos nomes se não recordava, a não ser o sargento Ferreira, de caçadores 9. No dia seguinte ao da reunião procurára o sr. capitão Sarsfield, a quem narrou o succedido, para não ser calumniado mais tarde, como effectivamente aconteceu, porque houve quem fosse denuncial-o ao sr. coronel do regimento; elle, testemunha, porém, defendera-se d'esta arguição.

O sr. promotor — Mas que relação tem esses factos com a revolução do dia 31?

Testemunha — Crê que aquellas reuniões não eram senão preparativos para a revolução.

O sr. promotor — Isso é muito differente do que se passou mais tarde. Sabe mais alguma coisa sobre o procedimento do alferes Trindade?

Testemunha — Não; soube depois que elle fôra trans-

ferido, bem como dois sargentos, e attribue estes factos ás taes reuniões.

O sr. Dr. Almeida Rego — Em que data, teve logar a reunião dos sargentos?

Testemunha — Não podia precisar a data, mas deveria ter sido 12 ou 15 dias antes da revolução.

DEPOIMENTO DO ALFERES TRINDADE

No dia 27 de janeiro recebi ordem do quartel general, para ir para Lisboa apresentar-me ao ministerio da guerra. Parti immediatamente e apresentei-me alli no dia 28. Parece, porém, que a minha presença causou n'aquelle ministerio alguma surpreza, e que lá nada sabiam da minha chegada, pois ordenaram-me que voltasse alli no dia seguinte. Recebi guia de transferencia para infanteria 24, que se acha em Pinhel, e para alli parti, chegando lá no dia 31.

Nada mais posso dizer sobre os crimes de que sou accusado, porque a nada assisti, de nada tive conhecimento.

Com relação agora á fallada reunião dos sargentos, a que dizem que eu presidi e em que tanto se tem fallado, eu peço licença para dar algumas explicações.

No dia 24 de janeiro estava eu á janella do Club Commercial, na rua do Laranjal, e vi um movimento de sargentos n'aquella rua, uns para baixo e outros para cima, e isto causou-me certa estranheza. Ora, dias antes, andando eu de ronda, fallou-se a este respeito e eu ainda disse: «Ora que tanto se falla em reuniões de sargentos, e ainda não pude saber onde se reunem!»

Vendo aquelle movimento, lembrei-me se seria em

alguma casa d'aquella rua que elles se reuniam e desci para ir vêr, por curiosidade, se encontrava essa casa. Effectivamente, consegui descobril-a e, como a porta estava aberta, entrei, vendo então reunidos sargentos de varios corpos. «Que é isto?» — perguntei. Responderam-me os sargentos Ferreira e Abilio que tinham recebido uma carta de Lisboa, acompanhando uma norma de petição para os sargentos representarem, a fim de não serem prejudicados na promoção a alferes. «E que fazem aqui os 2.os sargentos?» — perguntei de novo. «Os 2.os sargentos, responderam ainda aquelles, estão aqui para tambem reclamarem, a fim de obter promoção por antiguidade.»

E accrescentaram: «Foi até bom que você aqui apparecesse, para vêr o fim que nos reune, porque em infantaria 10 os sargentos mostraram ao coronel a carta que receberam de Lisboa, e elle não consentiu que elles representassem.»

Pois, bem, disse eu, se o fim é esse, é justo. Andem lá, continuem e façam de conta que eu não estou aqui.

Em seguida leu-se uma norma de representação apresentada pelo sargento Beltrão, que não foi approvada, resolvendo-se, depois de grande discussão, acceitar em parte a norma enviada de Lisboa e em parte a do sargento Beltrão. Resolveu-se tambem mandar imprimir em papel sellado a alludida representação, e tirar uma subscripção para as despezas.

Eu disse-lhes que o mais prudente era não fazer nada antes de sahir a nova ordem do exercito, porque era possivel que essa ordem contivesse promoções que satisfizessem, e que por qualquer motivo não poderiam ter sido

I

II

III

I — Alvarim Pimenta
II — Joaquim Leitão — III — Dyonisio Ferreira dos Santos Silva
(Fundadores d'A Republica Portugueza)

publicadas, como algumas vezes succedia. Elles concordaram.

Devo declarar que a esta reunião não assistiu ninguem estranho á classe, senão eu e o dono da casa, a quem, se bem me lembro, ouvi chamar Quintella. Um dos sargentos chamou por elle e disse-lhe: «Então viu que não se tratou aqui de politica? eu não lh'o dizia?» «E' verdade, respondeu elle; mas sabe o que eu queria, era um d'esses impressos que os senhores leram.» Creio que lh'o déram.

No dia 26 encontrei proximo da minha casa, em Salgueiros, o sargento ajudante Castro e pediu-me se eu lhe dava a relação dos sargentos que queriam requerer, porque muitos lh'a tinham pedido palra assignarem. Deiph'a, porque não vi n'isso inconveniente.

No dia seguinte, encontrei novamente aquelle sargento á porta da casa onde eu comia. Disse-lhe que ia preparar a mala e comer alguma cousa para marchar para Lisboa, e que por isso não podia encarregar-me de

mandar imprimir a representação. Respondeu-me que já não era preciso, e que tinha queimado a relação que eu lhe déra, porque tinha apparecido um Judas, que contára tudo ao coronel do 18, o qual avisára o quartel-general de tudo que se passava.

Não me incommodou em cousa alguma esta noticia, porque não tinha n'este negocio o menor interesse.

Parti para Lisboa n'esse dia. N'aquella cidade, fallando com um amigo meu, empregado no ministerio da guerra, disse-me elle: «Tu estarás sendo victima de alguma intriga?» Respondi-lhe que não sabia de nada, nem sequer desconfiava do que houvesse.

Quando, no dia 30, estava na Pampilhosa, a fim de tomar o comboyo para Pinhel, encontrei ao sahir d'um *chalet* que alli existe o sargento Beltrão, que me disse ia transferido para infanteria 21, em consequencia do sargento ajudante Castro ter entregado a relação dos sargentos que queriam representar, ao coronel de infantaria 18, e este depois mostral-a ao general commandante da divisão. Só então é que, cahindo em mim, conheci a cilada, e vi que o primeiro a ser transferido tinha sido eu.

No dia 31 de janeiro já eu estava em Pinhel, e no dia 2 tinhamos alli noticias minuciosas publicadas pelos jornaes, ácerca dos acontecimentos do Porto. No dia 6 de fevereiro, fui preso, e no dia 7, a meu pedido, vim transferido para esta cidade, ficando incommunicavel até o dia 17, sem soffrer um unico interrogatorio nem saber porque estava preso, senão pela intimação accusatoria que depois me fizeram. Ainda até ao dia 21, em que fui removido para bordo do paquete «Moçambique», não tinha sido interrogado.

Por ultimo, resta-me declarar que nunca convidei

ninguem para reuniões; mas peço ao conselho toda a sua attenção para o depoimento feito aqui pelo sargento-ajudante Castro.

Bastar-me-ha só recordar que, se eu estivesse implicado na revolta, não estaria agora aqui, porque, em Pinhel, a fronteira hespanhola fica apenas a tres leguas de distancia, e sabendo-se dos acontecimentos no dia 2, ser-me-hia facil fugir, sem que ninguem a isso obstasse.

Sobre a revolta, chamo tambem a attenção do conselho para o depoimento do sargento-ajudante Castro.

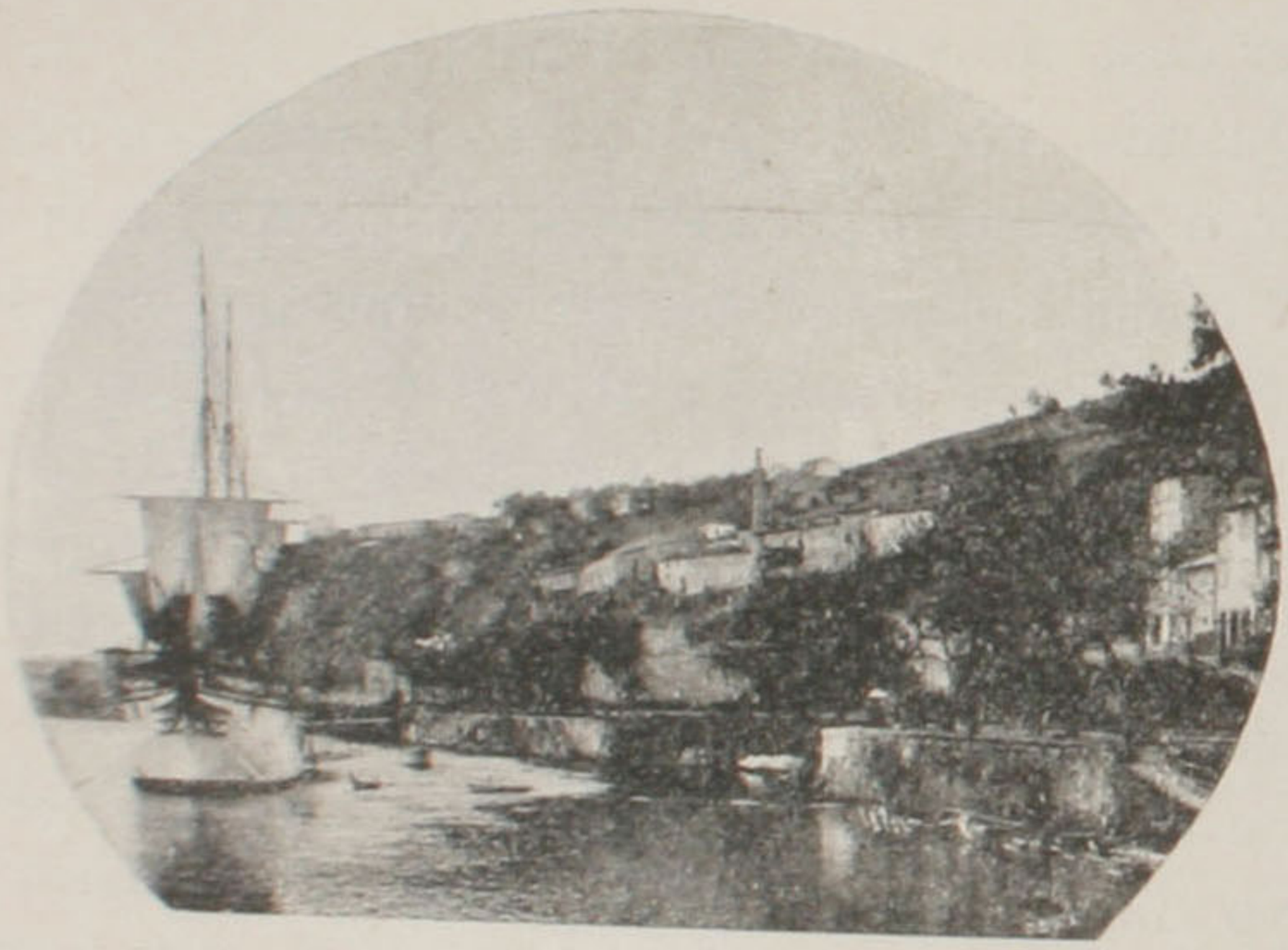

MASSARELLOS
(Logar de embarque dos revoltosos para Leixões

Em todo o seu depoimento esta testemunha disse apenas uma verdade: que nas reuniões dos sargentos não entrava a politica.

Nunca entrei, em nenhum club republicano, nem fiz parte de sociedades secretas; tenho pertencido, sim, a sociedades de instrucção e recreio, e ainda hoje pertenço a algumas. Eis o que tenho a dizer.

Aud.—Está certo de ouvir uma testemunha dizer

que antes de partir para Lisboa o sr. alferes ia amiudadas vezes ao regimento de infantaria 18 fallar com os sargentos?

Acc. — Sim, senhor; ia algumas vezes ao regimento de infantaria 18; mas o meu fim era muito differente, e tenho pena que o sr. tenente Côrte Real, que faz parte do conselho administrativo d'aquelle regimento, não podésse vir aqui depôr, para dizer toda a verdade. Eu ia procurar alli muitas vezes aquelle senhor, porque vv. ex.as sabem perfeitamente que quem tem uma numerosa familia como eu, e apenas com o soldo de 35$000 réis mensaes, precisa de angariar outros meios de vida, para poder apresentar-se decentemente. Ora, eu ia alli fallar com o sr. tenente Côrte Real, que incumbia minha mulher da factura de varias roupas, e creio que isto não fica mal a ninguem. O sr. Alcoforado, tambem de infantaria 18, de quem sou amigo intimo, póde tambem dizer as vezes que eu alli ia, e bastará, para provar esta asserção, saber-se que, apesar da nossa amizade intima, não fallei durante dois annos com elle no quartel mais que duas ou tres vezes.

Prom. — A representação dos sargentos, segundo o testemunho das pessoas que aqui depozeram, era um documento infame.

Acc. — Não senhor; não tinha nada d'isso.

DEPOIS DA REVOLTA

Eduardo de Sousa e Miguel Verdial, a bordo do «Vasco da Gama», no Tejo.

Prom.—Mas, pelo menos, redigida em termos violentos?

Acc.—Tambem não. A representação de que tomei conta era uma nota de petição.

Prom.—Mas com que fim assistiu á reunião dos sargentos?

Acc.—Como já disse, entrei por mera curiosidade e sem que ninguem contasse alli commigo. Fui sargento 17 annos, e tomei affeição á classe. Foi tambem por isso que, não querendo vêr o seu nome manchado, lhes aconselhei paciencia, e lhes pedi que não fizessem nada sem que fosse publicada uma nova ordem do exercito. Se essa petição não estivesse redigida em termos respeitosos, eu não tomaria conta d'ella, rasgava-a.

E direi mais que a norma da representação, que existe em poder do sr. coronel de infantaria 18, não é a mesma que foi approvada na reunião e que os sargentos assignaram, porque esta esteve em meu poder até 26 de janeiro, e eu sei com certeza que já no dia 25 o sr. capitão Sarsfield a tinha em seu poder.

DEPOIMENTO DO CAPITÃO SARSFIELD

Sabe que houve uma reunião de sargentos a que presidiu o alferes Trindade, sendo o protexto apparente d'essa reunião tratar dos interesses da classe; mas, realmente, não era esse o verdadeiro fim, porque a representação que foi lida, relativa á promoção dos sargentos, era concebida em phrases tão violentas, tão ameaçadoras, tão pouco respeitosas, que não haveria auctoridade alguma que a recebesse sem proceder contra os signatarios. Entre outras cousas, essa representação dizia que

as espingardas que tinham para defender a patria, se virariam contra as instituições, se não fosse attendido o seu pedido. Tivera essa representação na sua mão, lêra-a, e póde affirmar, por isso, que era um verdadeiro documento de revolta.

O sr. promotor — Em que dia recebeu essa representação?

Testemunha — Não póde precisar, mas que não sabendo nada do que se passava, uma carta recebida de um amigo o puzera de sobreaviso. Essa carta recebera-a de Lisboa, do sr. tenente-coronel Moraes Sarmento, em que lhe perguntava se aqui havia alguns rumores sobre uma revolta. Esta carta surprehendera-o, e mais surprehendido ficou quando o seu commandante lhe perguntára, pouco depois de ter recebido essa carta, se elle, testemunha, sabia alguma coisa ácerca de uma reunião de sargentos. Suppôz logo que alguma coisa se tinha dado, e, por isso, tratou de indagar; no dia seguinte fallára com o sargento Castro, em quem depositava toda a confiança.

Como o Castro lhe dissesse que a essa reunião tinham assistido sargentos do 18 e de caçadores 9, não comparecendo os do 10 em razão do sr. coronel d'aquelle corpo ter obstado a isso, e tendo sabido tambem que o 1.º sargento Silva tinha assistido á referida reunião, chamára-o ao seu quarto, exhortando-o a que retirasse o seu nome d'aquelle ignobil papel, que era o descredito de quem o assignava e a deshonra da farda e do numero que elle, sargento, usava. Dissera-lhe, emfim, tudo quanto era possivel para o convencer, mas nada conseguira, porque o sargento, embora respeitoso, sustentou-se sempre firme nas tristes ideias que lhe tinham inveterado.

Vendo assim baldados os seus esforços, resolvera não dar mais um passo ácerca d'esse assumpto.

Depois d'isto notára que o alferes Trindade fôra ao quartel, durante uns tres ou quatro dias, fallar com os sargentos, e pondo-se á espreita, vira que elle fallava com o sargento Castro, a quem entregára um papel. Immediatamente, logo que sahiu o alferes Trindade, dirigiu-se ao sargento para que lhe désse o papel que recebera. Elle immediatamente lh'o entregou, dizendo-lhe que era a representação em que lhe tinha fallado, e que o alferes lhe levava para angariar assignaturas. Viu então os termos inconvenientissimos em que ella estava elaborada. Entregou-a ao commandante, não sabendo o fim que este lhe deu, mas suppõe que ella foi rasgada ou queimada.

O sr. promotor—Lamenta que um documento d'aquella ordem tivesse tão desgraçado fim: devia guardar-se e estar junto ao processo.

A testemunha respondeu ainda a algumas instancias dos srs. defensor officioso e dr. Almeida Rego, afim de esclarecer varios pontos do seu depoimento.

DEPOIMENTO
DO CORONEL LENCASTRE E MENEZES

Poucos dias antes de ter rebentado a revolta, constou-lhe que alguns sargentos andavam transviados, e que tinham firmado um compromisso—que depois inutilisaram—bem como uma representação aos poderes publicos, cujos termos eram inconvenientes e nada respeitosos, relativamente ás promoções da classe. Mostrára desejo de vêr esse documento; fallando a este respeito com o sr. capitão Sarsfield, este conseguiu satisfazer-lhe o desejo.

podendo obter o tal requerimento ou cópia de requerimento, que lhe havia dado o sargento-ajudante Castro. Ao dar-lhe, porém, esse documento, recommendára-lhe o maior segredo, para não fazer soffrer com isso o referido sargento, já então ameaçado de morte, como traidor, pelos seus camaradas.

Sargento Pinto,
da Guarda Municipal do Porto
Julgado em conselho de guerra

Respondeu ao referido sr. capitão que confiasse plenamente na sua honra, porque não comprometteria ninguem. Lêra-o e viu que estava concebido em termos taes, que julgou conveniente participar o facto ao quartel-general, e para esse fim alli se dirigiu conferenciando com o sr. sub-chefe de estado-maior, declarando-lhe ao mesmo tempo que não lhe entregava esse documento, porque tinha n'isso empenhada a sua honra. Tambem déra conta d'este facto, em confidencial, ao ministro da guerra, e foi talvez por isso que o referido sargento-ajudante foi chamado a Lisboa.

Passados alguns dias, quiz entregar esse documento ao sr. capitão Sarsfield, mas este não quiz acceital-o, dizendo-lhe que o guardasse para, em occasião opportuna, se entregar ao Castro, que ao tempo não estava no Porto. Portanto, ainda o conserva em seu poder, e conserval-o-hia se não fosse o incidente levantado hontem no tribunal; e como com esse incidente ficou desligado da sua palavra, visto que já tudo se sabe, vem fazer entrega d'esse documento ao sr. promotor, para elle lhe dar o destino que entender.

O sr. dr. Almeida Rego—Não póde admitir que tal documento seja junto ao processo na altura em que se acha a discussão, e vae fazer na acta um requerimento n'este sentido. Um documento de tal ordem devia ser entregue ao tribunal, logo no principio do julgamento, para a defeza o poder apreciar devidamente e combater e impugnar se isso fosse necessario, oppondo-lhe quaesquer provas que podésse obter; mas agora não; isso é contra as praxes estabelecidas em todos os processos crimes e contra as disposições da lei.

O sr. defensor officioso—Faz suas todas as considerações apresentadas pelo sr. dr. Almeida Rego, e associa-se ao requerimento que este senhor vai fazer.

O sr. promotor—Diz que ainda na audiencia de hontem viu entregar ao tribunal um documento offerecido pela defeza, e que o acceitou sem a mais pequena réplica. Esse documento é a celebre ordem chancellada que appareceu nos postos, e está certo de que se elle não servisse para a defeza, ella não o apresentaria.

O sr. dr. Rego —Disse que a ordem a que allude o sr. promotor é um papel que nem o nome de documento merece, emquanto que o documento de que é portador o sr. coronel Lencastre e Menezes tem uma alta importancia e não póde admittil-o.

O sr. promotor—Declara que não precisa do documento para provar a accusação feita aos réus; mas, repete, se o documento de hontem tivesse só a importancia que o sr. dr. Rego lhe quer attribuir, de certo a defeza não o juntava ao processo.

O sr. auditor—Faz vêr que o tribunal não póde acceitar o requerimento da defeza, porque ninguem requereu ainda para ser junto ao processo o documento de que se trata.

O sr. promotor — Declara que, para encerrar o incidente, não requererá que se junte o celebrado documento ao processo.

A pedido do sr. defensor, a testemunha diz que o compromisso celebrado entre os sargentos, e que depois foi inutilisado por elles, era para defenderem com as armas as pessoas que tivessem de entregar o requerimento se fossem offendidas.

Disse tambem que lhe constava que o sargento-ajudante Castro frequentára clubs republicanos até certo tempo, retirando-se depois.

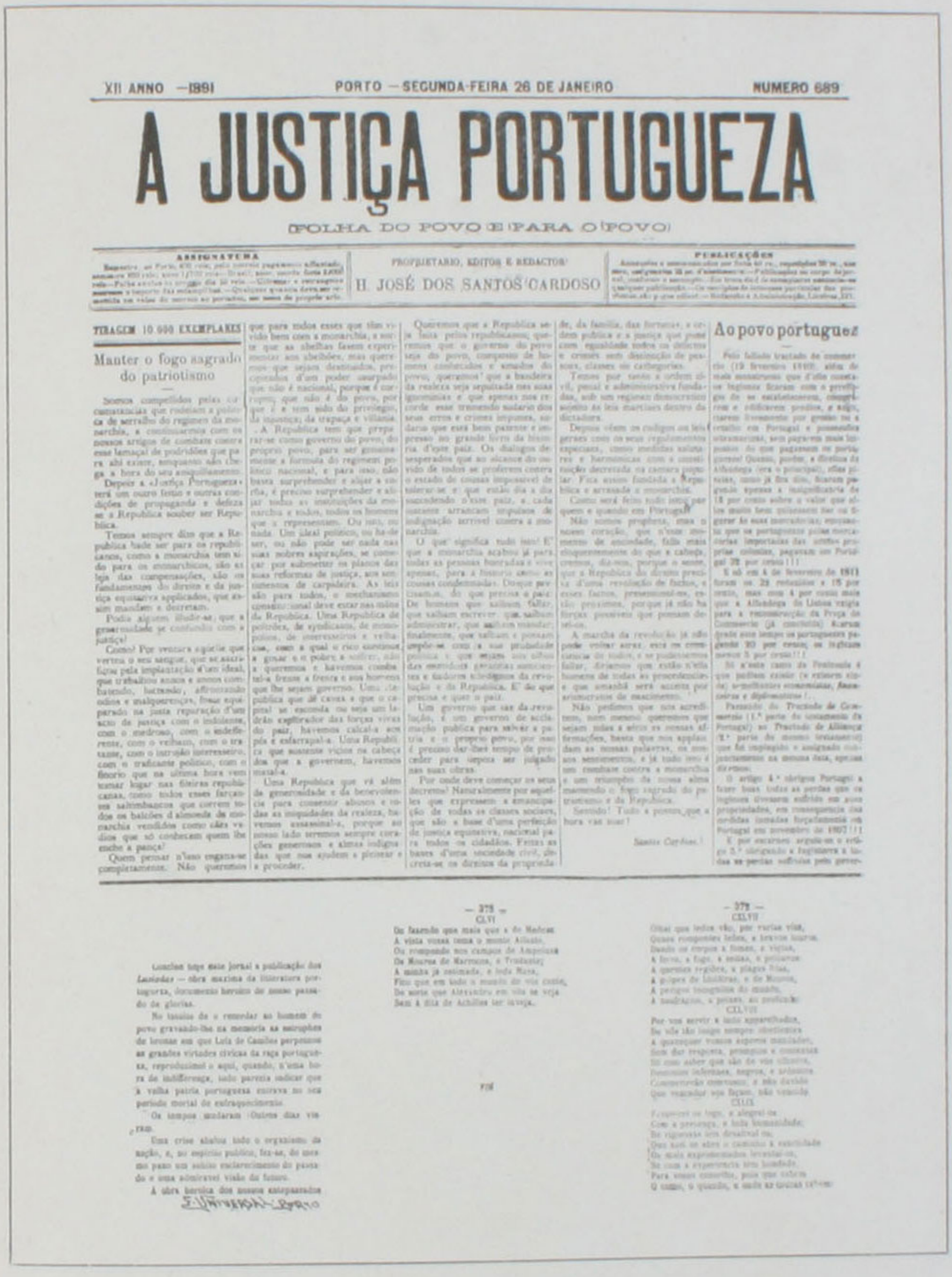

XII ANNO — 1891 | PORTO — SEGUNDA-FEIRA 26 DE JANEIRO | NUMERO 689

A JUSTIÇA PORTUGUEZA

FOLHA DO POVO E PARA O POVO

ASSIGNATURA

PROPRIETARIO, EDITOR E REDACTOR
H. JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO

PUBLICAÇÕES

TIRAGEM 10.000 EXEMPLARES

Manter o fogo sagrado do patriotismo

Somos compellidos pelas circumstancias que rodeiam a policia de terrorismo do regimen da monarchia, a continuarmos com os nossos artigos de combate contra esse lamaçal de podridões que para ahi existe, emquanto não chega a hora do seu aniquillamento.

Depois a «Justiça Portugueza» terá um outro fecho e outras condições de propaganda e defeza se a Republica souber ser Republica.

Temos sempre dito que a Republica bade ser para os republicanos, como a monarchia tem sido para os monarchicos, não as leis das compensações, não os fundamentos do direito e da justiça equitativa applicados, que assim mandem e decretam.

Podia alguem illudir-se; que a generosidade se confundia com a justiça!

Como! Por ventura aquelle que verteu o seu sangue, que se sacrificou pela implantação d'um ideal, que trabalhou annos e annos combatendo, batendo, affrontando odios e malquerenças, fosse equiparado na justa reparação d'um acto de justiça com o indolente, com o medroso, com o indifferente, com o velhaco, com o traiçoeiro, com o intrujão interesseiro, com o traficante politico, com o filorio que na ultima hora vem tomar logar nas fileiras republicanas, como todos esses farçantes saltimbancos que correm todos os balcões d'almonda da monarchia vendidos como cães vadios que só conhecem quem lhe enche a pança!

Quem pensar n'isso engana-se completamente. Não queremos que para todos esses que tem vivido bem com a monarchia, e sorte que as abelhas fazem experimentar aos abelhões, mas queremos que sejam destinados, precipitados d'um poder usurpado que não é nacional, porque é corrupto; que não é do povo, porque é e tem sido do privilegio, da injustiça, da crapaça e villania.

A Republica tem que preparar-se como governo do povo, do proprio povo, para ser genuinamente a formula do regimen politico nacional, e para isso, não basta surprehender e aliar a soldra, é preciso surprehender e aliar todas as instituições da monarchia e todos, todos os homens que a representam. Ou isto, ou nada. Um ideal politico, ou ha-de ser, ou não pode ser nada nas suas nobres aspirações, se começar por submetter os planos das suas reformas de justiça, aos sentimentos de carpideira. As leis são para todos, o mechanismo constitucional deve estar nas mãos da Republica. Uma Republica de politicos, de syndicatos, de monopolios, de interesseiros e velhacos, com a qual o rico continua a gosar e o pobre a soffrer, não a queremos e havemos combatel-a frente a frente e aos homens que lhe sejam governo. Uma Republica que dê cavaz e que o capital se esconda ou seja um ladrão explorador das forças vivas do paiz, havemos calcal-a aos pés e esfarrapal-a. Uma Republica que sustente vicios na cabeça dos que a governem, havemos matal-a.

Uma Republica que vá além da generosidade e da benevolencia para commetter abusos e todas as iniquidades da realeza, havemos assassinal-a, porque ao nosso lado teremos sempre corações generosos e almas indigitadas que nos ajudem a picnear e a proceder.

Queremos que a Republica seja feita pelos republicanos; queremos que o governo do povo seja do povo, composto de homens conhecidos e amados do povo; queremos que a bandeira da realeza seja sepultada nas suas ignominias e que apenas nos recorde esse tremendo sudario dos seus erros e crimes impunes, sudario que esta bem patente e impresso no grande livro da historia d'este paiz. Os dialogos desperados que ao alcance do ouvido de todos se proferem contra o estado de coisas impossivel de tolerar-se e que estão dia a dia succedendo n'este paiz, a cada instante arrancam impulsos de indignação terrivel contra a monarchia.

O que significa tudo isto! E' que a monarchia acabou já para todas as pessoas honradas e vive apenas, para a historia contar as coisas condemnadas. Doque precisamos, do que precisa o paiz. De homens que saibam falar, que saibam escrever, que saibam administrar, que saibam mandar; finalmente, que saibam e possam impor-se com a sua probidade politica e, que sejam aos olhos dos mandões gerentes autoritarios e tudo o mais da revolução e da Republica. E' do que precisa e quer o paiz.

Um governo que saia da revolução, é um governo de acclamação publica para salvar a patria e o proprio povo, por isso é preciso dar-lhes tempo de proceder para depois ser julgado nas suas obras.

Por onde deve começar os seus decretos? Naturalmente por aquelles que expressem a emancipação de todas as classes sociaes, que são a base d'uma perfeição de justiça equitativa, nacional para todos os cidadãos. Entre as bases d'uma sociedade civil, decreta-se os direitos da propriedade, da familia, das fortunas, a ordem publica e a justiça que pune com egualdade todos os delictos e crimes sem distincção de pessoas, classes ou categorias.

Temos por tanto a ordem civil, penal e administrativa fundadas, sob um regimen democratico sujeito ás leis martiaes dentro da dictadura.

Depois vêem os codigos ou leis geraes com os seus regulamentos especiaes, como medidas salutares e harmonicas com a constituição decretada na camara popular. Fica assim fundada a Republica e arrasada a monarchia.

Como será feito tudo isto, por quem e quando em Portugal?

Não somos prophetas, mas o nosso coração, que n'este momento de ansiedade, falla mais eloquentemente do que a cabeça, creemos, dizemos, porque o sente, que a Republica do direito precisa d'uma revolução de factos, e esses factos, presentimol-os, estão proximos, porque já não ha forças possiveis que possam detel-os.

A marcha da revolução já não pode voltar atraz, esta na consciencia de todos, e se pudessemos falar, diriamos que estão n'ella homens de todas as procedencias e que amanhã será acceita por aclamações de nascimento.

Não pedimos que nos acreditem, nem mesmo queremos que sejam todos a seus os nossos affirmações, basta que nos applaudam as nossas palavras, os nossos sentimentos, e já tudo isto é um combate contra a monarchia e um triumpho da nossa alma mantendo o fogo sagrado do patriotismo e da Republica.

Sentido! Tudo a postos, que a hora vae soar!

Santos Cardoso.

Ao povo portuguez

Pelo falhado tractado de commercio (19 fevereiro 1810), além de mais monstruosos que d'elle constam os inglezes ficaram com o privilegio de se estabelecerem, comprarem e edificarem predios, e aqui, claro! livremente por gosto teu e retalho em Portugal e possuindo estrangeiros, sem pagarem mais impostos do que pagavam os portuguezes! Quando, porém, a direitura da Alfandega (era o principal), offas piratas, como já fica dito, ficaram pagando apenas a insignificancia de 15 por cento sobre o valor que elles muito bem quizessem dar ou fingir ás suas mercadorias; emquanto que os portuguezes pelas mercadorias importadas das ainda proprias colonias, pagavam em Portugal 22 por cento!!!

E só em 4 de fevereiro de 1811 foram os 22 reduzidos a 15 por cento, mas com 4 por cento mais que a Alfandega de Lisboa exigia para a reconstrucção da Praça do Commercio (já concluida). Ficaram desde aos tempos os portuguezes pagando 20 por cento, os inglezes menos 5 por cento!!!

Só n'este canto da Peninsula é que podem existir (e existem ainda) semelhantes economias, financeiras e diplomaticas!...

Passado do *Tractado de Commercio* (1.ª parte do centamento de Portugal) ao *Tractado de Alliança* (2.ª parte do mesmo centamento) que foi impingido e assignado conjuntamente na mesma data, apenas

O artigo 4.º obrigava Portugal a fazer boas todas as perdas que os inglezes diversos soffriam em suas propriedades, em consequencia das medidas tomadas forçadamente em Portugal em novembro de 1807!!!

E por escarnio, segue-se o artigo 5.º obrigando a Inglaterra a todas as perdas soffridas pelos gover-

— 375 —

CLVI

Ou fazendo que mais que a de Medeiros
A vista vossa tenha o monte Alfeste,
Ou rompendo nos campos de Ampelusa
Da Mouros de Marrocos, e Trofeuz;
A mesma já cansada, e toda Musa,
Fizer que em todo o mundo de vós conte,
Do morte que Alexandro em vós se veja
Sem a dita de Achilles ter inveja.

VII

Ousaches tuge este jornal a publicação dos *Lusiadas* — obra maxima da literatura portugueza, documento heroico do nosso passado de gloria.

No intuito de o recordar ao homem do povo gravando-lhe na memoria as estrophes de lenome em que Luiz de Camões perpetuou as grandes virtudes civicas da raça portugueza, reproduzimol-o aqui, quando, n'uma hora de indifferença, tudo parecia indicar que a velha patria portugueza entrava no seu periodo mortal de extraquecimento.

Os tempos mudaram. Outros dias vieram.

Uma crise abalou todo o organismo da nação, e, no espirito publico, fez-se, de uns poucos pouco um salutar esclarecimento do passado e uma admiravel visão do futuro.

A obra heroica dos nossos antepassados

— 376 —

CLVII

Olhai que ledos vão, por varias vias,
Quasi rompendo ledos, a terrivel
Dando os corpos a fomes, a vigias,
A frio, a fogo, a sedas, a pelouros
A quentes regiões, a plagas frias,
A golpes de Lanças, e de Mouros,
A perigos tempestuosos do mundo,
A tormentas, a ventos, ao profundo.

CLVIII

Por vos servir a tudo apparelhados,
Do vile ao nobre sempre obedientes
A quaesquer trabalhos esforços ousados,
Sem dar resposta, premissos e consentes
Só com saber que são de vós chamados,
Fomentos infernaes, negros, e ardentes
Consumindo convosco, e não duvido
Que vencidos vejo fazem, não vencido.

CLIX

Fazendo-os fogo, e alegral-os
Com a peleja, e toda humanidade;
Do vigorosos seus desatinal-os,
Que sol, se abre o caminho a verdade
Os mais esforçadamente levantal-os,
Se com a experiencia sua bondade
Para vossos conselhos, pois que sabeis
O tempo, o quando, e onde se ganhas (?)

— 377 —

Reducção photographica do ultimo numero.

CAPITULO VII

O dia seguinte de todas as derrotas é cheio de amargas desillusões.

O sentimento de um perigo anormal e terrivel escravisa todos os corações. O que vae succeder? O poder triumphante desencadeia-se como um flagello. A vida periga; a liberdade de cada um está por um fio. Atulham-se as prisões e todas as manhãs, ao romper do sol, se teme ouvir a fusillaria dos pelotões de execução. As almas confrangem-se e acobardam-se. Passa uma lufada de panico. Os mais intrepidos se curvam.

Quem ousa ter solidariedades com a derrota?

Poucos, raros.

Da derrota, foge-se como da peste. Ella contamina, como um mal mortal. Aquelle que lhe tocou está condemnado. Abraçal-a é abraçar o infortunio.

Depois da derrota de 31 de janeiro, foram raros os

que lhe assumiram a responsabilidade e mais raros ainda os que voluntariamente se exposeram ao risco de ser francamente solidarios com ella.

Do retrahimento de quasi todos e da pusillanimidade de alguns resultou propalar-se a opinião de que a Revolta fôra um movimento exclusivamente engendrado por meia duzia de republicanos dissidentes, aos quaes os corpos dirigentes do partido haviam até então recusado, para o effeito d'essa obra, qualquer genero de cooperação, ou de applauso, o que os tornava duplamente rebeldes — á lei do seu paiz e á lei do seu partido.

Vamos dizer até que ponto essa asserção era falsa.

Em setembro de 1891, quando no Porto se realisaram as primeiras reuniões de cabos e sargentos, lavrava a discordia no seio do partido republicano, dividido em dois grupos—um de que era chefe José Elias Garcia, e outro, que dirigia o então tenente de caçadores Francisco Manuel Homem Christo. Essa discordia deu mesmo origem a que se appellidassem *garciistas* os amigos de Elias Garcia, e era da natureza d'aquellas que de todo o tempo dividiram os partidos populares, repousando portanto mais sobre a significação e o caracter das personalidades do que sobre os principios, ácerca dos quaes todos pareciam encontrar-se de accordo.

Tratava-se de disputar a José Elias Garcia a chefatura que ha longo tempo elle vinha detendo, do partido republicano. Eis resumidamente a origem da discordia.

Com José Elias Garcia estava uma parte da burguezia democratica e maçonica de Lisboa e uma numerosa clientella de amigos fieis. Com Homem Christo estava, póde dizer-se, todo o radicalismo republicano.

Este conflicto devia ter solução no congresso annun-

VIDAL E MILHOMENS
Capitães da marinha mercante, que commandaram os barcos em que se evadiram d'Africa
João Chagas e Santos Cardoso

ciado para janeiro de 1891 e no qual os dois grupos se dariam decisiva batalha.

Surprehendidos pela obra de organisação que os acontecimentos imprevistamente lhes commettiam e já lançados, máo grado seu, no caminho revolucionario, os republicanos do Porto não tomaram parte na contenda.

Entretanto, como era Elias Garcia quem se encontrava no Directorio, foi com esse chefe politico que elles primeiro se entenderam.

Contrariavam Elias Garcia ou os seus collegas no Directorio republicano o pensamento revolucionario?

Vimos já que não. Como seu delegado encontrava-se mesmo no Porto, Basilio Telles, que d'elle recebera credenciaes e, em seu nome, procurava no Norte obter recursos em vista de um movimento revolucionario. Basilio Telles teve além d'isso conhecimento dos trabalhos de Alves da Veiga e de Santos Cardoso e prestou-lhes concurso.

Mas o Directorio de Lisboa entrou na intimidade da conspiração do Porto e não só não a contrariou, como em mais de uma circumstancia a approvou e secundou.

Pela ulterior narrativa se verá mesmo que elle foi, senão o organisador, o cumplice de todos os dias, da Revolta de 31 de janeiro. Santos Cardoso entrou em correspondencia com alguns dos individuos que o compunham—José Elias Garcia, Bernardino Pinheiro, Theophilo Braga. D'estes recebia frequentes cartas, uma das quaes mais tarde tornou publica, para sua justificação. (1)

Em certo dia, o Directorio votou-lhe, como já dissémos, uma moção de confiança.

Outros factos porém, estabelecem ainda mais irrefutavelmente que o Directorio republicano de 1890 não só não contrariou o movimento em via de effectuar-se, no Porto, como lhe prestou todo o seu concurso.

Em dezembro, como, a despeito da correspondencia trocada com os tres chefes republicanos cujos nomes citámos, Santos Cardoso parecesse apprehensivo sobre o genero de cooperação que o Directorio propunha dar ao movimento, e como d'essas apprehensões participassem outros dos republicanos do Porto, iniciados no segredo da conspiração, o auctor d'estas linhas (2) dirigiu-se a Lisboa, afim de pôr a claro a situação, sendo portador de um documento a que se ficou chamando *questionario*, por n'elle se conter uma serie de interpellações ao Directorio.

Em Lisboa, procuramos José Elias Garcia, que então habitava um hotel, no largo do Corpo Santo (3) e ahi o encontramos cercado dos seus amigos, que em redor d'elle constituiam uma verdadeira côrte. Já ao tempo Elias

---

(1) **A Justiça Portugueza.**—Segunda série.

(2) João Chagas.

(3) O antigo *Hotel Atlantico*.

CABO DE CAÇADORES 9, GALLILEU MOREIRA
Julgado em conselho de guerra — Tres annos de degredo

Garcia soffria da enfermidade cruel que poucos mezes depois havia de o prostrar. O chefe republicano tinha então cincoenta e tantos annos, mas a sua cabeça e a sua barba brancas indicavam mais. Dir-se-hia estar, quando o abordamos, n'uma grande actividade. Em uma sala esperavam-n'o varios individuos, alguns dos quaes pareciam estar na ante-camara de um ministro, pois fallavam baixo e, quando elle entrou, se levantaram todos a um tempo, dando mostras de um grande respeito. Outros, que haviam vindo com elle de uma habitação interior, não o abandonavam. Elle a todos se dirigia, a todos apertava a mão, com uma familiaridade que não excluia dignidade e discrição.

A nossa entrevista foi curta. Como a sala estivesse quasi cheia, attrahiu-nos para uma janella e ahi combinamos encontrar-nos á noite com o Directorio, que não me disse onde se reunia, porque Elias Garcia cercava-se de exaggeradas cautellas nos seus menores actos de chefe politico, mesmo n'aquelles a que era extranha toda a intenção secreta.

Tirou da sua carteira um cartão de visita, rasgou-o em duas metades e, entregando-nos uma d'ellas, emquanto ficava com a outra, disse-nos baixo, fallando para a rua, como se receiasse que a sua voz chegasse até á sala:

—«A's 8 horas, alguem lhe apparecerá com a outra metade d'este cartão. E' pessoa de confiança. Póde seguil-a.»

Fôra talvez na Maçonaria que a sua imaginação se affeiçoara a estas praticas de estreito sygillo.

A's oito da noite, com effeito, o emissario de Elias Garcia appareceu-nos e depois de nos fazer verificar escrupulosamente que a metade do cartão de que era portador se adaptava á metade que nos fôra entregue, conduziu-nos através da cidade, tão discretamente como o haveria feito se nos levasse pela mão e com os olhos vendados, nos passos de alguma iniciação.

O Directorio reunia então em casa de Bernardino Pinheiro, na Praça dos Restauradores, e foi para ahi que nos dirigimos.

N'essa noite estavam além de Elias Garcia, que fomos encontrar reclinado em um soffá e mostrando soffrer, Bernardino Pinheiro, Theophilo Braga e o general Sousa Brandão.

Toda a nossa missão consistía em esclarecer o Directorio sobre a verdadeira situação, no Porto, averiguando do mesmo passo a sua opinião e as suas intenções.

O que desde logo podemos verificar, mal trocadas as primeiras palavras, foi que o Directorio estava longe de hostilisar—como mais tarde se proclamou—a conspiração do Porto. Por indecisão, ou talvez porque não attribuissem ao facto toda a vasta importancia que elle veio a ter, os republicanos do Directorio não indicaram desde logo senão o empenho de acompanhar e secundar esse *complot*.

«—Está o Directorio em condições de secundar o movimento do Porto?»

Bernardino Pinheiro pediu que se fallasse mais baixo.

Estava-se no seu escriptorio e, justamente, uma das portas do aposento parecia dizer para a escada.

Levantou-se e, em silencio, conduziu-nos a uma habitação interior.

Ahi, como respondendo á nossa pergunta, abriu a gaveta de um movel, tirou de dentro uma grande folha de papel, que desdobrou cuidadosamente e, á luz de uma vélla, mostrando-nos uma serie de numeros e iniciaes, methodicamente alinhados, disse:

«—Aqui tem.»

E principiou ennumerando.

Era uma lista de regimentos da guarnição de Lisboa, nos quaes dizia contar com um certo numero de collaboradores.

Isto pareceu-nos vago e um pouco phantasista. Assim foi que, ao regressarmos ao aposento em que estavam todos reunidos, renovamos a pergunta do nosso *questionario:*

«—Está o Directorio em condições de secundar o movimento do Porto?»

A resposta foi francamente affirmativa:—O Directorio trabalha para secundar o movimento do Porto.

Então, esclarecemos:

«—O movimento do Porto não é uma ficção. Elle tem inevitavelmente de dar-se.»

Houve uma rapida agitação e Theophilo Braga disse: «Eu sou partidario de todas as revoluções.»

A nossa impressão foi a de que só então os individuos do Directorio começavam a entrever como uma realidade o movimento do Porto. Por um momento todos os rostos se animaram. Fallou-se em voz alta.

Finalmente, tendo-se decidido considerar escrupulosamente o assumpto, ficou estabelecido que o general Sousa Brandão iria pessoalmente ao Norte inteirar-se *de visu*, da situação; e, quando partimos, o Directorio havia-se compromettido a secundar a conspiração do Porto. Na previsão mesmo de que Lisboa se pronunciasse primeiro, accordou-se em que, por seu turno, o Porto se comprometteria a secundar qualquer movimento que partisse da iniciativa do Directorio.

DURANTE O COMBATE, NA RUA DE SANTO ANTONIO
Reproducção de uma estampa da Revista Illustrada

Pouco tempo depois, o general Sousa Brandão ia ao Porto e era posto em contacto com os elementos da conjura, já em casa de Santos Cardoso, onde compareceram varios dos republicanos implicados, já nos escriptorios d'*A Republica Portugueza*, onde se encontrou com Alves da Veiga.

Mas sobrevinham o mez de janeiro, e com elle, os

trabalhos do Congresso Republicano, que se reuniu em Lisboa (4 de janeiro de 91) e que foram assignalados por algumas manifestações da discordia que dividia o partido [1], sendo eleito um novo directorio, que dava o triumpho a Homem Christo e aos seus amigos.

Desde então, os revolucionarios do Porto deixaram de encontrar-se em intima concordancia com o Directorio, do qual, é certo, faziam parte alguns individuos do Directorio anterior, mas para o qual haviam entrado elementos novos que não estavam compromettidos. [2]

Se, porém, o novo Directorio não adoptava já o manejo dos republicanos do Porto, indicava-lhe, poucos dias depois de assumir a direcção do partido, o caminho das revindicações revolucionarias, n'um manifesto redigido com uma energia desusada e que, em meio das circumstancias que se desenrolavam, teve uma especial significação. [3]

Por esse facto e por conter além d'isso, o programma

---

(1) O congressista Gomes da Silva, particularmente affeiçoado a José Elias Garcia, apresentou uma proposta para que se lançasse na acta um voto de sentimento pela enfermidade de que vinha soffrendo aquelle chefe politico, mas como a proposta fosse acompanhada de considerações de ordem politica, a assembleia recusou-se a votal-a na integra. Em vista d'esta recusa, o congressista abandonou a sala do congresso, seguido dos seus amigos.

A imprensa monarchica tentou dar grande vulto a este incidente.

(2) O novo Directorio ficou assim constituido:

Theophilo Braga; Jacintho Nunes; Manuel d'Arriaga; Magalhães Lima; Bernardino Pinheiro; Azevedo e Silva; Homem Christo.

José Elias Garcia e o general Souza Brandão foram relegados para o corpo consultivo.

(3) Fazendo o apuramento das responsabilidades, na Revolta, um periodico de Lisboa (**Novidades** — 14 de fevereiro de 91) escreveu:

«O directorio republicano, signatario do manifesto revolucionario, que precedeu de poucos dias a rebellião do Porto, tem de ser processado e julgado como cumplice d'essa rebellião.»

do partido republicano portuguez, o manifesto de 11 de janeiro de 1891 deve ficar consignado nas paginas d'esta historia.

MANIFESTO DO PARTIDO REPUBLICANO PORTUGUEZ

«O regimen politico das Cartas constitucionaes, fundado no amalgama irracional da soberania do direito divino com a soberania da nação, só podia nascer e sustentar-se pelo sophisma de uma transigencia temporaria entre o Absolutismo e a Revolução. Foi por esta transigencia que se perverteu a obra gloriosa do fim do seculo XVIII, e que o seculo XIX se esgotou na instabilidade politica, sem ter ainda resolvido praticamente o problema social. Os povos fiaram-se n'esta obra dos ideologos; porém, a pratica de mais de meio seculo descobriu que esse accordo fôra falsificado pelo absolutismo, que encarregado de executar o pacto, acobertou a dictadura monarchica com o parlamentarismo e com os ministerios de resistencia.

«Este regimen das cartas outorgadas, que mal se admittiria como transição, empregou todos os meios capciosos ou violentos para conservar-se como definitivo, taes como as intervenções armadas do estrangeiro, conseguindo embaraçar todos os progressos e debilitar a nação pela ruina economica, pela degradação dos caracteres individuaes, até ao ludibrio da sua autonomia. O absolutismo implicito na Carta outorgada, está desmascarado, e pelo abuso das dictaduras ministeriaes, as mais absurdas, é incompativel com a nação; a revolução tem constantemente disciplinado as suas aspirações em opi-

AURELIO DA PAZ DOS REIS
(Julgado em conselho de guerra)

niões convictas, legitimas e scientificas, como as synthetisa hoje a democracia moderna. Tal é a razão de ser do Partido republicano em Portugal, e da sua solidariedade internacional com a democracia dos povos latinos.

«Na espectativa de uma tremenda catastrophe nacional (perda das colonias, consignação dos rendimentos publicos a syndicatos estrangeiros, e consequentemente, incorporação de Portugal como provincia da Hespanha), importa que a nação tenha um partido seu, que pugne pela sua dignidade e independencia, tirando da civilisação moderna as bases de uma nova reorganisação politica. Esta convicção tem sido o estimulo para a formação espontanea do Partido republicano portuguez, que se desenvolve na razão directa do desalento publico e da propagação do moderno saber, trazido na fecunda corrente europêa. Para que esse Partido use da força de que dispõe, é preciso que tenha a clara intelligencia da situação que a nação portugueza atravessa n'este momento, e, pela gravidade assustadora da crise, consiga o accordo das vontades.

«— A situação desenha-se no simples esboço dos acontecimentos de um anno.

«— A unanimidade dos espiritos, essa conseguir-se-ha pela veracidade scientifica e opportunidade das doutrinas da Democracia, ainda no caso restricto da sua applicação á reorganisação d'esta pequena nacionalidade.

I

«A data affrontosa — 11 de Janeiro de 1890 — não poderá mais ser esquecida; porque pelo facto abrupto a que está ligada e pelas suas consequencias, fixa o momento da convulsão profunda e da crise decisiva em que se acha a Nação portugueza. Desde esse dia até ao completar-se um anno, a crise nacional só tem apresentado os francos caracteres de decomposição inevitavel; os esforços para uma reorganisação e revivescencia da nacionalidade tem consistido em explosões sentimentaes, sem plano e sem vontade de acção. E como o sentimento é sempre vago e ingenuo, facil foi entorpecer as aspirações patrioticas pelas decepções, expedientes e embustes dos partidos exautorados, e sobretudo pela incoherencia dos que a si proprios procuram illudir-se, não querendo medir a intensidade do desastre.

«O facto brutal do *Ultimatum* de 11 de Janeiro, que é uma deshonra para a diplomacia europêa, que deixou um pequeno Estado ao abandono, diante do arbitrio de uma potencia mercantil, essa moderna Carthago, que não conhece deveres, nem mutualidade, esse facto veio evidenciar á mais sinistra luz:

«Que a monarchia é incapaz de manter a integridade do territorio portuguez e a dignidade da sua autonomia,

porque desde D. João I, 9 de maio de 1386, até 20 de agosto de 1890, todos os tratados com a Inglaterra teem sido feitos exclusivamente em beneficio da segurança dynastica.

«Que os governos monarchicos, que se tem succedido no poder (ministros por confiança da corôa e parlamentos por candidaturas ministeriaes) esgotaram esterilmente as forças economicas d'este paiz, deixando-o desarmado e sem recursos para uma resistencia natural contra a mais leve aggressão estrangeira.

«E, por ultimo, que os partidos monarchicos, que monopolisam a governação, se exautoram, dando as provas peremptorias de absoluta incapacidade governativa, defrontando-se com a questão vital a que está ligado o destino da Nação portugueza, o qual n'este momento obscuro da historia se acha entregue ao acaso dos acontecimentos e não á vontade deliberada de altos caracteres.

«Tiremos a lição dos factos. Em 11 de janeiro de 1890, o partido progressista recuou desertando do poder, sem protesto, nem apello ás potencias, como se os ministros fossem uns ablegados do governo inglez. A nação portugueza já não póde acceitar mais esse partido na gerencia publica—é um fallido de responsabilidade.

«Desde 11 de fevereiro, o partido regenerador, que explorára as manifestações patrioticas para apoderar-se do poder, infamando depois essas nobres manifestações com o stygma de arruaças, reprimindo as emoções da dignidade nacional com prisões discricionarias, attentando contra as liberdades publicas de imprensa e de associação, contra as franquias municipaes, contra o acto generoso de uma subscripção para a defeza do paiz, estabelecendo alçadas especiaes e repellindo a cooperação tardia

das potencias amigas, pediu ao proprio governo inglez que lhe ajudasse a salvar a dynastia contra a nação, forçando esta por uma dictadura imbecil a uma attitude correcta, para depois, pelo tratado de 20 de agosto, cortar á vontade em carne morta. Esse partido enterrou-se sob o peso das iniquidades em que procurava firmar-se.

«A morte dos dois partidos progressista e regenerador, ficou patente e evidenciada pela prolongada interinidade ministerial. Essa estupenda acephalia conseguiu mascarar-se pelo processo gasto de uma Liga Liberal, a que se acolheu a debandada progressista e os ludibriados esquerdistas, lisongeando a aspiração nacional pela formula mentirosa—de que não faziam questão da fórma de governo.

«De toda esta elaboração desaggregativa surgiu o expediente deploravel de um governo extra-partidario, continuando a dictadura regeneradora e a doblez progressista, mantendo o tratado de 20 de agosto pela interinidade do *Modus-vivendi*, occultando ao paiz todas as affrontas recebidas na expoliação da Africa, fechando o parlamento para fugir ao julgamento da publicidade, e esgotando o sentimento nacional, adormentando-o para consummar a fatalidade que pesa sobre nós todos.

«Não satisfeitos ainda com a ruina politica de Portugal, preparam a derrocada economica, consignando os rendimentos da nação a desvairados emprestimos, assignalando assim o fim do credito de um paiz, e abrindo as portas á intervenção estrangeira, que não longe virá tomar conta das nossas alfandegas e vias ferreas, pondo-nos em tutella como um Egypto, para os credores se pagarem por suas mãos e nos expoliarem sob a egide dos seus governos.

«Diante d'este quadro de decomposição, é preciso vêr claro. A monarchia, que já não proclama a ficção de manter a nossa integridade, e que se sustenta provisoriamente pelo nosso desmembramento, não tem apoio moral; mantem-se apenas pela indifferença geral. Os governos, que se alternam no poder, não teem pensamento, porque estão adstritos ao interesse dynastico e sustentam-se com expedientes de momento e com os favores egoistas das vontades que compram ou corrompem.

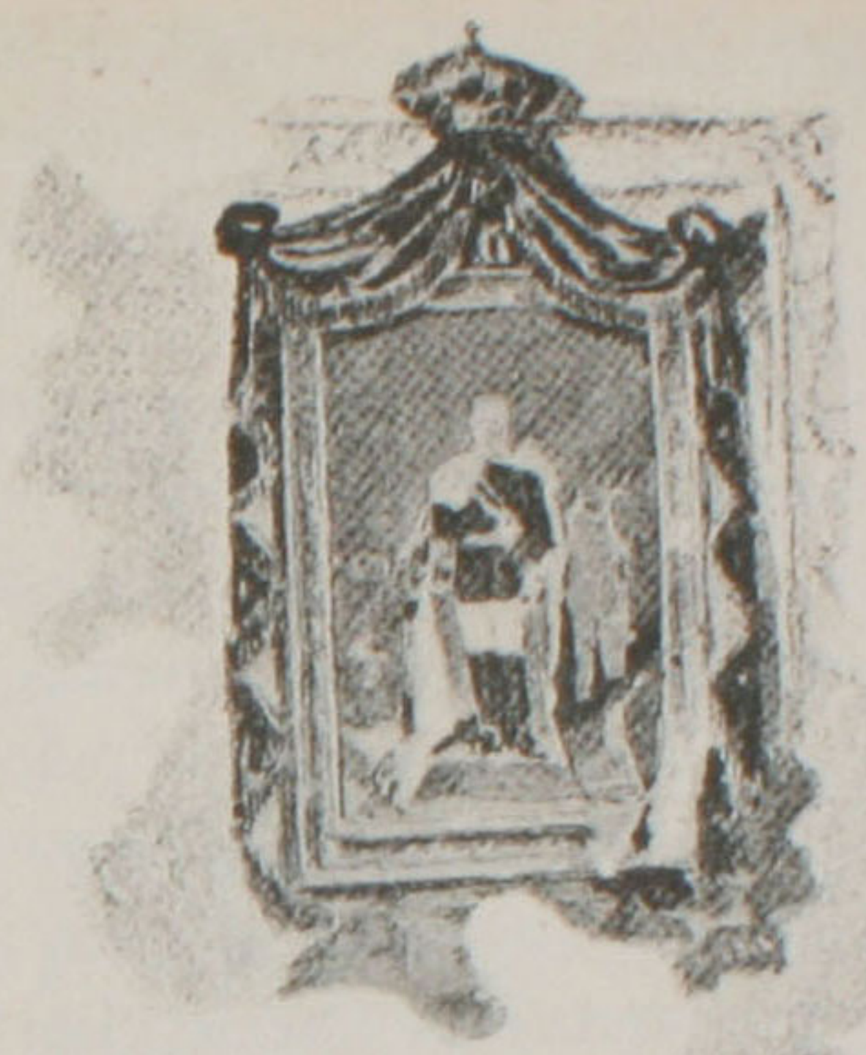

RETRATO DO REI D. CARLOS,
NA SALA DAS SESSÕES
DA CAMARA MUNICIPAL DO PORTO,
DEPOIS DO BOMBARDEAMENTO
(Reproducção de uma estampa da **Revista Illustrada**)

«Sómente as naturezas timidas ou insensatas é que pódem confiar-se na esperança já formulada pelos jornaes conservadores:—*Isto cae por si.* Cae por si, é verdade, mas depois de nos ter infeccionado com o virus de de uma decomposição irremediavel. E' preciso entrar e de prompto, no caminho da recomposição nacional, de um modo deliberado e verdadeiramente digno. Que a nação tome conta dos seus destinos. O que é a Republica, senão uma nacionalidade exercendo por si mesmo a propria soberania, intervindo no exercicio normal das suas funcções e magistraturas? No estado actual da crise portugueza só existe uma solução nacional, pratica e salvadora

—a proclamação da republica. Só assim acabarão os interesses egoistas que nos perturbam e vendem, só assim apparecerá uma geração nova capaz de civismo e de sacrificios pela patria.

«No momento que atravessamos não ha logar para demonstrações theoricas, nem para argumentar com os pedantocratas do constitucionalismo. Elles já deram as suas provas. Para a crise extrema, um supremo remedio. Diante da Patria villipendiada pelo egoismo de um regimen e pela inepcia de todos os partidarios que o sustentam, seja a nossa divisa a bella phrase dos homens de 1820, que souberam libertar Portugal do protectorado execrando de Beresford:

«Uma só vontade nos una...» para procedermos como herdeiros das nobres gerações de 1384, de 1640, de 1820 e de 1834, fazendo a obra gloriosa da reorganisação de Portugal.

II

«A liberdade, realisada pelas civilisações historicas, consiste na independencia e existencia harmonica do Individuo e do Estado. Como synthese de todas as Liberdades, o Estado realisa a isonomia, ou

«Egualdade perante a Lei (*Responsabilidade dos Individuos*).

«Egualdade na formação da Lei (*Suffragio universal*).

«Egualdade na execução da Lei (*Delegação temporaria revogavel*).

«Do pleno cumprimento d'estas funcções garantidas pelo Estado, resulta a Autonomia individual, ou a Liber-

Sala das sessões da camara municipal do Porto, onde foi feita a proclamação da Republica

dade em todas as manifestações activas, especulativas e affectivas.

«Todas as reformas devem ser simultaneas a estes dois factores sociaes:

§ 1.º

Organisação dos Poderes do Estado

a) do Poder Legislativo

«1.º *Federação de Municipios*—Legislando em Assembleias provinciaes sobre todos os actos concernentes á segurança, economia e instrucção provincial, dependendo nas relações mutuas da homologação da Assembleia nacional.

«2.º *Federação de Provincias*—Legislando em Assembleia nacional e sanccionando sob o ponto de vista do interesse geral, as determinações das Assembleias provinciaes, e velando pela autonomia e integridade da Nação.

«3.º *Constituinte decennal*—Destinada á revisão periodica da Constituição politica e a reformar a Codificação geral.

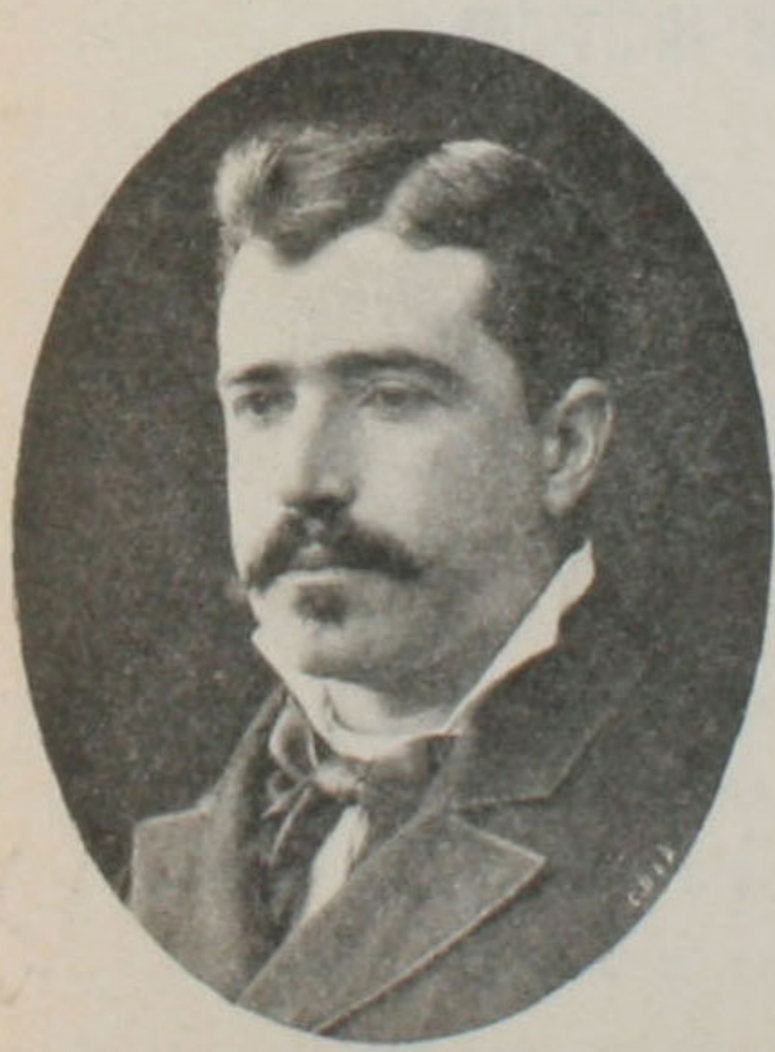

José Maria Durão
(Julgado em conselho de guerra)

b) Do Poder Executivo

«O Poder ministerial divide-se em tres grandes ramos:

«1.º *A Segurança Publica*, comprehendendo:

«Força armada de terra e mar.—Policia civil e fiscal.

—Justiça e Penalidade—Garantias individuaes.—Relações internacionaes.

«2.º *A Educação publica,* comprehendendo:

«Instrucção elementar, sciencia e technica.—Relações cultuaes.—Bellas-Artes.—Salubridade.—Assistencia.—Recompensas civicas.

«3.º *A Economia publica,* comprehendendo:

«Agricultura.—Industria, Commercio e Navegação.—Concessões de obras.—Correios e Telegraphos.—Arrecadação de Impostos. Estatistica e Contabilidade geral.

c) **Do Poder Judicial**

«1.º Juizes de—Conciliação, Preparação, Arbitragem e Revisão.

«2.º Juizo Civel—Singular, Collectivo e Especial.

«3.º Juizo Criminal, Policial e Administrativo.

§ 2.º

Fixação das garantias individuaes

«1.º *Liberdades essenciaes,*—instrumento das garantias politicas e actos civis:

«Liberdade de consciencia, e egualdade civil e politica para todos os cultos.—Abolição do juramento nos actos civis e politicos.—Registo civil obrigatorio para os nascimentos, casamentos e obitos.—Liberdade de Imprensa, discussão e de ensino.—Ensino elementar obrigatorio, secular e gratuito.—Secularisação dos cemiterios e creação de um Pantheon nacional para as honras civicas.—O professorado dividido em docente e examinante.—Educação progressiva da mulher, exercendo a capacidade politica em correlação com as obrigações civis a que esti-

ver sujeita. — Abolição dos gráos e da frequencia obrigatoria nas disciplinas theoricas e superiores. — Harmonisar e simplificar os codigos civil, criminal, administrativo, commercial e de Processo com o espirito philosophico e resultados scientificos modernos.

«2.º *Liberdades politicas*, ou de garantias:

«Suffragio universal.—Representação das minorias. —Autonomia municipal, descentralisação e administração civil das provincias ultramarinas.—Livre transito, inviolabilidade de domicilio e abolição da prisão preventiva, excepto para o assassinio.—Liberdade de associação, de reunião e de representação (excepto para a força armada sob fórma collectiva).—Liberdade de trabalho e de industria, e abolição dos monopolios quando não estejam subordinados á utilidade publica.—Abolição do corpo diplomatico, e conversão do consular em uma magistratura, para as relações geraes do Estado.—Lei de incompatibilidades e effectividade de responsabilidade ministerial.—Prohibição da accumulação de funcções publicas.—Taxação do povo pelo povo.—Responsabilidade de todos os funccionarios ou auctoridades.—Direito de resistencia aos actos offensivos das leis.—Abolição do recrutamento, e serviço militar obrigatorio.—Exercito reduzido a Escola e Quadro, e Milicia nacional segundo as divisões provinciaes.

«3.º *Liberdades civicas*, ou objecto da acção individual:

«Extincção das ultimas fórmas senhoriaes da propriedade, no sentido de a tornar perfeita, como fóros, laudemios, luctuosas, por uma lei sobre remissão forçada. —Arroteamento obrigatorio dos terrenos incultos, ou sua expropriação por utilidade publica.—Reforma do regimen hypothecario como fórma de credito geral territorial.

AUGUSTO DA CRUZ, 1.º SARGENTO DE CAÇADORES 9
(Emigrado em Hespanha)

— Estabelecimento do regimen de aprendizagem e regulamentação do trabalho de menores. — Desenvolvimento das associações cooperativas de consumo, producção, edificação e credito, pelo adiantamento pelo Estado, de um fundo inicial. — O Estado não concorre com as industrias particulares, e as suas officinas, quando não adjudicaveis a emprezas particulares, serão escolas de artes e officios. — Substituição do systema penitenciario por colonias penaes agricolas. — Tribunaes especiaes de medicina legal. — Abolição das loterias e de quaesquer jogos de azar, embora com fim caritativo. — Abolição completa de todas as contribuições de serviços pessoaes ou dias de trabalho; — das graças ou perdão de penalidade, mas salvo o direito de reparação ao innocente. — Revisão das pautas, no intuito de facilitar a acquisição de materias primas, e protecção ao trabalho nacional. — Abolição de todos os direitos de consumo cobrados pelo Estado. — Diminuição gradual do imposto de consumo nos generos de primeira necessidade. — Regulamentação do inquilinato. — Tribunaes arbitraes de classe, para os conflictos entre operarios e patrões; ampliação da competencia dos arbitros. — Reconhecimento e auxilio ás camaras syndicaes, Bolsas de trabalho e todos os meios de incorporação do proleta-

riado moderno. — Reconhecimento da divida publica, com o resgate da externa, e regularisando a interna como meio de capitalisação dos pequenos possuidores.

«Alguns d'estes principios teem sido ensaiados pelos partidos monarchicos, fragmentariamente ou sophisticamente, como o registo civil, a representação de minorias e a liberdade de consciencia, etc. Mas dentro de um regimen, em que a suprema magistratura se funda no previlegio pessoal do nascimento, é inevitavel a dissolução dos caracteres e a viciação de todas as instituições.

«Cumpre á imprensa republicana e aos conferentes democraticos desenvolverem estes topicos, que naturalmente constituiriam um codigo doutrinario, e que apresentamos como base de um programma destinado a dar convergencia ás vontades para cooperarem na reorganisação nacional.

«Lisboa, 11 de janeiro de 1891.

«O Directorio do Partido republicano portuguez,

«*Theophilo Braga.*
«*Bernardino Pinheiro.*
«*José Jacintho Nunes.*
«*Manuel d'Arriaga.*
«*J. F. Azevedo e Silva.*
«*Francisco Christo.*»

A despeito, porem, da doutrina francamente revolucionaria d'este documento, não é menos certo que, logo que assumiu a direcção do Partido republicano, o novo Directorio procurou entravar por todos os modos os pro-

gressos, já inilludiveis, da conspiração do Porto, a ponto de que, em 25 de janeiro subscreveu a seguinte circular:

«CIDADÃO

«O Directorio do Partido republicano, eleito pela quasi unanimidade do Congresso de janeiro do corrente anno, em que tão superiormente se achavam representadas as forças novas da democracia portugueza, acceitou o difficil mandato de trabalhar de um modo immediato e decisivo no grande problema da reorganisação das instituições politicas d'este paiz. E desde que lhe foi confiada uma tal missão, é condição inilludivel para a efficacia do trabalho e de direcção proficua, que nenhuma parcella de auctoridade seja desviada da acção executiva do Directorio. Prevenimos, portanto, os nossos correligionarios para que abandonem ao seu isolamento egoista qualquer grupo perturbador, que anteponha á magestade dos principios o fetichismo de personalidades, e aos interesses da propaganda as vantagens dos lucros economicos. Na crise suprema de uma nacionalidade que se dissolve pela desaggregação moral dos caracteres, a nossa força não póde provir senão d'um completo accordo entre o pensamento e a acção. Desvairar os animos phantasiando dissidencias e enfraquecer as vontades com mesquinhas indisciplinas, será uma boa guerra dos exautorados partidos monarchicos, nunca uma manifestação da dignidade republicana.

«O poder, dentro do nosso partido, deriva unicamente dos Congressos, que o delegam no Directorio da sua escolha, e a elle tomam conta; por isso, qualquer

trabalho divergente da direcção d'este corpo executivo, visa ao enfraquecimento do partido, pondo em descordenação os seus esforços. E' o que nos cumpre expender como aviso aos nossos correligionarios dos Centros, Commissões, Imprensa democratica, e individuos mesmo não aggremiados, para que assim evitem a inacção que, de algum tempo a esta parte, tem immobilisado o partido republicano.

«Aproveitamos este ensejo para lembrar ás dignas commissões a necessidade de proceder aos trabalhos do recenseamento eleitoral; e, ao mesmo tempo, que todas as combinações importantes para a vida do Partido serão communicadas e estabelecidas por um enviado especial do Directorio, evitando assim as intervenções discricionarias de individualidades sem mandato, que enfraquecem toda a auctoridade.

«Lisboa, em 25 de janeiro de 1891.

«O Directorio do Partido republicano portuguez,

(a) «*Bernardino Pinheiro.*
«*Manuel d'Arriaga.*
«*José Jacintho Nunes.*
«*Azevedo e Silva.*
«*Francisco Christo.*
«*Theophilo Braga.*»

Esta circular visava, como facilmente se deprehende da sua leitura, a tirar aos conspiradores do Porto qualquer sombra de auctoridade official; mas quando mesmo ella podesse exercer influencia no prestigio, ou na obra

d'aquelles, veio tarde. Cinco dias depois de publicada a circular que reproduzimos, rebentava a Revolta.

Comprehende-se, comtudo, difficilmente que um simples desaccordo entre os republicanos do Porto e os de Lisboa, mesmo ácerca de assumpto tão grave como era o do movimento em via de realisação, houvesse inspirado documento de tal intenção e semilhante theor. — A circular de 25 de janeiro não constituia, com effeito, um documento de scisão, como tantos existem na historia dos partidos populares, tão faceis de dividir-se, e tampouco

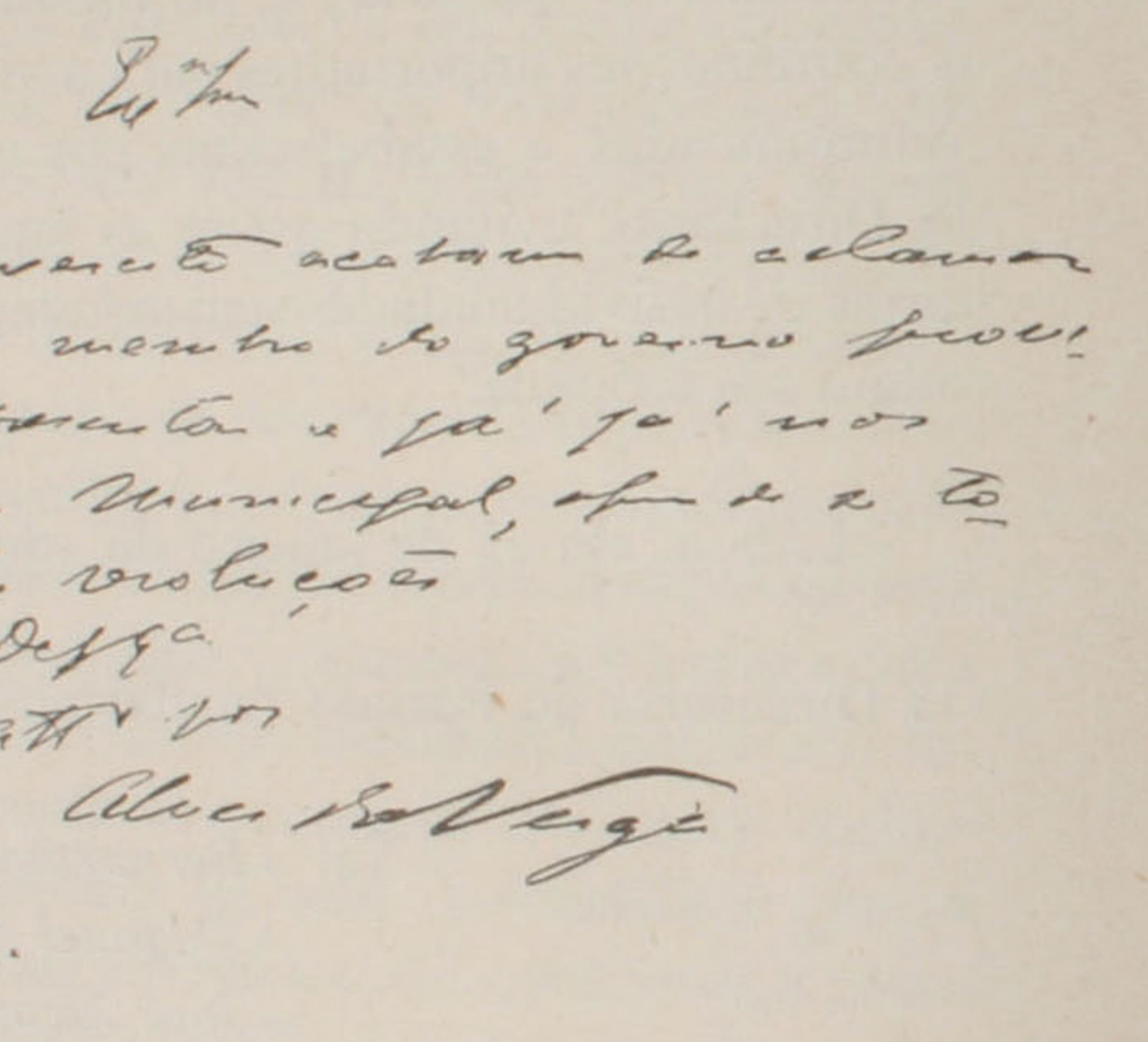

Em fim

O povo e o exercito acatarão de aclamação o seu nome para membro do governo provisorio. Inicie apresentão e já' já' nos Paços da Camara Municipal, afim de se tomarem promptas resoluções

Deus g.de
att.e vos

Paços da Camara Municipal
31 de janeiro 1891

Alves da Veiga

OFFICIO ESCRIPTO PELO PUNHO DO DR. ALVES DA VEIGA E DIRIGIDO NO ACTO DA REVOLTA AOS MEMBROS DO GOVERNO PROVISORIO

era, rigorosamente, uma manifestação, mesmo excessiva, d'esse espirito de auctoridade que, quando domina no seio d'aquelles partidos, é ferozmente absorvente.

Não. Essa circular era um ataque individual, e o sentimento que a inspirou foi mais o de profundas incompatibilidades pessoaes do que o das conveniencias poli-

ticas que ella invocava. A clara advertencia: «Prevenimos os nossos correligionarios para que abandonem ao seu isolamento egoista qualquer grupo perturbador, que anteponha á magestade dos principios o fetichismo de personalidades, e aos interesses da propaganda as vantagens dos lucros economicos»—envolvia n'esta ultima expressão «*as vantagens dos lucros economicos*» o pensamento de desqualificar individualmente os agitadores do Porto despojando de toda a intenção pura a sua obra de agitação para a tornar suspeita de abominavel especulação. (1)

Afim de se attingir a natureza singular d'esta situação, é mister penetrar um pouco no caracter dos individuos que a crearam. Conhecer os homens, é conhecer os factos.

As incompatibilidades do Directorio republicano de 1891 com os conspiradores do Porto, reduziam-se afinal, como vamos ver, á profunda antipathia que separava estes dois homens — Santos Cardoso e Homem Christo.

(1) O pensamento de aggressão individual, que na realidade inspirou a circular de 25 de janeiro, accentuou-se por forma inequivoca, dois dias depois, isto é a 27 do mesmo mez, n'um pequeno artigo intitulado *Uma prevenção*, inserto no jornal republicano de Lisboa, *Debates*, d'aquelle dia, e cuja paternidade, o seu auctor, Homem Christo, membro do Directorio, reconheceu mais tarde. N'esse artigo attribuia-se á conspiração do Porto o caracter de uma *pavorosa* em via de ser urdida pelo governo e aggredia-se já então directamente e ao mesmo tempo Alves da Veiga e Santos Cardoso, com tamanha e tão desusada violencia que levou Homem Christo elle proprio a reconhecel-o tambem mais tarde invocando para se justificar os aggravos que dizia ter recebido d'aquelles dois.

Ter-se-ha idéa do theor d'esse artigo pelos seguintes periodos que lhe punham fim:

«*Acautelem-se, pois, os republicanos com essas manobras.*

«*Revoluções fazem-se. Não se dizem, nem se apregoam. Quando se dizem e quando se apregoam, ou é desconchavo que faz rir, ou armadilha lançada aos ingenuos e simples do mundo. E como ha muito ingenuo e muito simples, sempre é preciso cuidado com taes armadilhas e artes de tratantes.*

«*Cautella, pois!*»

CAPITULO VIII

A dissidencia imprevistamente levantada entre os revolucionarios do Porto e o novo Directorio eleito no Congresso de janeiro, não teve — dissemol-o já — qualquer effeito no desdobramento dos successos que haviam de conduzir á Revolta. Nem a advertencia da circular do Directorio aos republicanos de todo o paiz, nem o artigo do jornal *Debates*, envolvendo na mesma suspeição Alves da Veiga e Santos Cardoso, deviam retardar ou apressar o movimento, o qual, como tambem já dissemos e de novo esclareceremos nos subsequentes capitulos, rebentou em circumstancias de todo alheias a combinações, ou manejos partidarios.

Mas, se essa dissidencia não teve influencia no desenvolvimento dos factos que conduziriam á Revolta, teve seguramente uma influencia profunda no criterio da opinião que desde logo, e mais tarde, havia de aprecial-os.

D'esse desaccordo, publicamente affirmado pelos actos do Directorio republicano e, ulteriormente, pelo livro de Homem Christo — *Os acontecimentos de 31 de janeiro e a minha prisão* (1) resultou o juizo de que o movimento do Porto fôra uma aventura a que o partido e os chefes republicanos tinham recusado sancção e á qual, portanto, não convinha ligar senão a responsabilidade dos individuos que a promoveram.

D'est'arte, a Revolta de 31 de janeiro deixaria de estar vinculada á historia do partido republicano portuguez, que hoje a revindica como um dos seus fastos, e perderia, a par da sua significação historica, o direito, senão á gloria, ao respeito que de todo o tempo inspiraram as puras iniciativas humanas.

Não foi assim. O movimento do Porto teve a cumplicidade de todo o partido republicano, que n'elle cooperou, e a da maioria dos seus chefes, que lhe deram o seu appoio, o seu applauso e a sua sancção. Não foi tal uma aventura, e se o foi, foi a aventura de muitos. N'elle e no seu exito estavam empenhados muitos interesses legitimos, muitas ambições — e quem fundadamente poderia suspeitar que fossem os seus obscuros obreiros os que as tivessem mais ávidas, ou ardentes? O dia seguinte das revoluções não pertence aos revolucionarios. Mal concluida a sua obra, tremulos de commoção, tintos de sangue, cobertos de fumo, elles olham em torno e, surprehendidos, encontram-a já em outras mãos. O soldado volta á caserna e á disciplina que o subjugava na vespera, o operario regressa á sua antiga miseria, o funccionario á sua mediania, o estudante á sua classe, e

(1) *Os acontecimentos de 31 de janeiro e a minha prisão* — 1891 — Empreza Editora de J. J. Nunes & C.ª — Largo do Conde Barão — Lisboa

Capitão de infantaria 18, Alexandre Sarsfield

aquelles mesmo que se suppozeram predestinados para orgulhosas missões, são por seu turno forçados a ceder o seu logar, tão penosamente conquistado, a outros que, se não partilharão da sua gloria, se apropriarão da sua obra.

Os revolucionarios do Porto foram accusados de pretenderem servir desmedidas ambições pessoaes. Santos Cardoso pareceu por momentos á imaginação desvairada do conservantismo em panico, assumir as proporções de um flagello social. Na sua incultura e na sua inintellectualidade, o follicularío d'*A Justiça Portugueza* pôde ser a ameaça de uma dictadura de demagogos! As ambições d'esse homem eram comtudo bem modestas, e a despeito do desvairamento em que o lançou a revolução que brotava sob os seus pés, nunca aspirou a outra coisa que não fosse um logar na alfandega, o qual havia todos os motivos para suppor que lhe recusaria a Republica que elle vinha servindo.

Alves da Veiga não tinha motivos para ser um ambicioso e nem os actos da sua vida, anteriores ao successo em que tomou parte, nem o seu longo retrahimento de ha dez annos, n'um exilio a que elle proprio se condemnou e que não serve a causa da sua popularidade, porque o exilio é, para o espirito dos portuguezes, o esquecimento — veio demonstrar que nutrisse as ambições que quasi sempre acompanham os homens que algu-

ma vez se lançaram na embriagadora politica de combate.

Os outros... Mas quem eram os outros? Basilio Telles, que tem vivido a dissimular-se? Bruno, Julio de Mattos, discipulos, apostolos, evangelistas, plenamente recompensados na sua longa existencia com os gosos espirituaes da sua obra de catechese, tão alheia ás impuras suggestões da politica?

Quem mais?

O capitão Leitão? Coelho? Malheiro? confinados nos seus postos de que nenhuma victoria a mais deslumbrante, os poderia arrancar para qualquer destino superior?

Não!

A obra dos revolucionarios do Porto poderia ter servido a nação, que se libertaria dos seus velhos e funestos jugos, e ainda aquelles que — herdeiros fataes de todas as revoluções — se apossam d'ellas. Elles proprios seriam os que menos beneficios fruiriam do seu feito, muito embora houvessem tido a illusão das grandes recompensas civicas.

Afim de fixar o aspecto consideravel da Revolta de 31 de Janeiro, segundo o qual ella foi a obra commum dos republicanos portuguezes e não, como se pretendeu, a aventura de um pequeno grupo de agitadores sem auctoridade e sem chancella, é que julgamos necessario do mesmo passo assignalar a dissidencia levantada pelo Directorio eleito no Congresso de Lisboa, de janeiro de 1891, e as exactas causas, mais do que d'essa scisão, d'esse conflicto que asseveramos ter tido um caracter pessoal, ou de individualidades, e não politico.

Vimos já, effectivamente, que até á data da reunião

do Congresso (4 de janeiro) o accordo entre os revolucionarios do Porto e o Directorio de Lisboa, era perfeito.

Longe de contrariar o movimento do Porto, o Directorio promettia-lhe o seu appoio, dava um voto de louvor a Santos Cardoso, que se mantinha em activa correspondencia com os seus membros, bem como Alves da Veiga, e enviava por ultimo áquella cidade um delegado seu, o general Sousa Brandão.

Reunido, porem, o Congresso, e eleito um novo directorio, do qual, comtudo, faziam parte alguns dos individuos que compunham o directorio anterior (Bernardino Pinheiro, José Jacintho Nunes, Theophilo Braga), logo a situação radicalmente muda e aquelles que na vespera eram reputados excellentes cooperadores, passam *in-continenti* a ser publicamente repudiados como perigosos e suspeitos elementos de perturbação.

O Directorio publica a circular de 25 de janeiro, que exautora os revolucionarios do Porto, e, a 27 do mesmo mez, insere no jornal *Debates*, o artigo — *Uma prevenção* que visa a inutilisar os esforços de Alves da Veiga e Santos Cardoso por uma formal tentativa de desqualificação pessoal.

Como comprehender esta reviravolta, tanto mais inexplicavel quanto, como notámos, permanecem fazendo parte do novo directorio tres dos membros do directorio anterior, com os quaes os revolucionarios do Porto haviam estado em communicação?

Apenas a entrada de um novo elemento na direcção do partido republicano — Homem Christo, a justifica.

Homem Christo, militar, cioso de disciplina, a despeito da sua situação de republicano *descoberto*, como elle proprio se intitulava, excessivamente pessoal e exer-

cendo em torno da sua pessoa uma auctoridade dura, não via com bons olhos o movimento do Porto, desde que o sabia organisado com a solidariedade de José Elias Garcia, cuja personalidade politica lhe foi sempre tão profundamente antipathica [1] que, d'essa antipathia, póde dizer-se, sahiu a scisão que dividiu então e durante largo tempo o partido republicano, em dois grupos, ou facções, uma dos quaes elle proprio denominava, e frequentemente no seu livro denomina — *garcias*.

Por outro lado, dos dois homens do movimento em via de organisação, com a cumplicidade de Elias Garcia, se Alves da Veiga não lhe merecia um conceito satisfatorio, Santos Cardoso inspirava-lhe uma profunda aversão, que certas aggressões d'*A Justiça Portugueza* não fizeram senão tornar mais viva.

D'este concurso de antipathias pessoaes resultou que Homem Christo se tornou o adversario do movimento do Porto, que contrariou quanto poude, que repudiou nos conselhos de guerra de Leixões e que mais tarde condemnou asperamente na obra a que temos feito referencia e que elle escreveu sob a impressão da forte corrente de hostilidade que a sua attitude determinou, depois de 31 de janeiro, no seio do partido

Os advogados dos revoltosos
Dr. Bernardo Lucas

(1) *Os acontecimentos de 31 de janeiro e a minha prisão* — pag. 80.

«*José Elias tinha para mim todos os vicios e defeitos dos monarchicos*». Ob. cit. pag. 32.

Grupo de Emigrados em Madrid

republicano, do qual desde então se considerou divorciado.

Já antes de ser eleito pelo Congresso de janeiro, Homem Christo interviera por uma fórma directa na obra do movimento, munido sempre d'esse forte espirito de animosidade que o acompanhou até ao fim.

Em agosto, (1890) como lhe constasse que Santos Cardoso se occupava de trabalhos de alliciação de sargentos, e *A Republica Portugueza* encetasse a sua propaganda de excitação nos quarteis, procurou, segundo elle proprio conta, [1] José Elias Garcia, junto do qual se pronunciou contra os manejos do Porto.

N'uma reunião muito importante — refere elle ainda — [2] realisada tempos depois em Lisboa, censurou a José Elias Garcia energicamente a sua politica no partido republicano, mas principalmente o seu modo de proceder na questão do Porto. « Disse-lhe que não comprehendia como elle, um official, deixava tramar-se livremente uma revolta de sargentos, que tão funesta havia de ser á disciplina do exercito, ainda que vingasse, o que não se me afigurava nada provavel por lhe faltar o elemento intelligente e de cohesão ».

Finalmente, em dezembro, convidado por Jacintho Nunes, vae com este ao Porto estudar a situação. « O sr. Jacintho Nunes, — declarou elle no seu depoimento, escripto depois de ser preso — sabendo-me adversario implacavel da triste aventura, convidou-me a acompanhal-o para o auxiliar na sua missão». Essa missão, affirmava elle n'esse depoimento, consistia em dissuadir os republicanos do Porto da ideia do movimento. Na

(1) *Os acontecimentos de 31 de janeiro e a minha prisão* — pag. 34, 35.
(2) *Ob. cit.* — pag. 68.

Os advogados dos revoltosos
Dr. Carlos Braga

realidade, porem, a missão de Jacintho Nunes consistia em averiguar até que ponto eram authenticos os trabalhos revolucionarios.

Começaram por procurar Alves da Veiga, que estava ausente, e Rodrigues de Freitas, que não os recebeu, por se encontrar enfermo; e Homem Christo recusava-se a entender-se com Santos Cardoso, quando, a instancias de Jacintho Nunes, refere ainda elle, se decidiu a avistar-se com o redactor d'*A Justiça Portugueza*.

Essa entrevista não teve o menor effeito na obra que estava em via de realisar-se e passal-a-hiamos em claro se o facto de termos assistido a ella [1] não nos permittisse formular uma impressão exacta da situação reciproca dos dois homens — Santos Cardoso e Homem Christo, n'esse curioso lance, mais tarde exposto e discutido nos tribunaes e na imprensa.

Homem Christo entrou em casa de Santos Cardoso munido de todas as prevenções que o indispunham contra o redactor d'*A Justiça Portugueza*. Por seu turno, Santos Cardoso recebeu-o como a um inimigo.

---

[1] «*Foi o sr. João Chagas que nos acompanhou, por isso que, não conhecendo eu Santos Cardoso, e não sendo regular para ninguem apresentar-se em casa d'outro, para tratar assumptos de importancia, sem o conhecer, eu pedi a João Chagas, na hypothese de que tivesse relações com Santos Cardoso, para me apresentar a mim e a Jacintho Nunes áquelle individuo*» — «Depoimento de Homem Christo, no 1.º conselho de guerra, em Leixões.

A memoria não nos soccorre de forma a podermos reproduzir, dez annos volvidos, os termos exactos d'essa conferencia; mas a impressão que nos deixou e que subsiste no nosso espirito é de que foi um acto sobre o qual pesou uma profunda e mal contida irritação.

Santos Cardoso com o seu ar fanfarrão de desafio, e Homem Christo com o seu duro e implacavel desdem, estavam destinados a não entender-se. E foi o que succedeu.

Como o redactor d'*A Justiça Portugueza*, pallido, mas affectando serenidade, a cofiar largamente a sua vasta pera, entrasse de ennumerar com apparato aquellas forças de todas as proveniencias, que já reputava solidamente ao serviço da revolução, Homem Christo entrou, por seu turno, de dar evidentes mostras de impaciencia, menos talvez porque estivesse ali o homem que elle detestava, senão porque n'esse homem detestado via o paisano a mover soldados, que de todo o tempo irritou o espirito dos militares profissionaes.

Não era realmente irritante que aquelle adventicio, alheio a todo o saber e a todos os interesses militares, se permittisse a impertinencia de dar sentenças a um militar de profissão, sobre o que fossem regimentos, batalhões, companhias, officiaes, soldados, parecendo ter a pretenção de usurpar com o seu desplante a soberania dos chefes militares, n'esse movimento feito por sargentos, que elle já parecia commandar?

Na sua cegueira, embriagado com o que suppunha ser já a sua obra e com o proprio ruido das suas palavras, Santos Cardoso não comprehendia até que ponto se tornava antipathico ao seu interlocutor. E proseguia inexgotavelmente, ennunciando regimentos, guarnições, nomes de officiaes...

Friamente, como quem se vinga, Homem Christo impoz á sua total ignorancia uma sabbatina cruel, reduziu-o a confessar-se em erro, em equivoco, em mentira. Santos Cardoso, embrulhava-se, mettia os pés pelas mãos, já se agitava na sua cadeira como procurando romper.

E' certo que, finda essa penosa entrevista, Homem Christo o tivesse maltratado atirando-lhe ao rosto o epitheto de imbecil? Não o recordamos e não cremos que essa palavra tivesse sido pronunciada em termos d'elle a ouvir. Os dois homens despediram-se mesmo com cortezia. O que recordamos com precisão é que, já na rua, Homem Christo disse: «Vou ahi fallar com alguns rapazes» e que, poucas horas depois, como tornassemos a encontrar-nos, accrescentou: «Isto não está tão mau como eu pensava.»

No seu livro, Homem Christo narra n'estes termos essa curiosa entrevista:

«Santos Cardoso morava longe, na rua de Costa Cabral, se me não falha a memoria.

«Havia movimento na casa. Passavam uns e outros. Felizardo Lima descia de cima. A' entrada estava um guarda fiscal em attitude d'ordenança. Parecia o vestibulo d'um grande homem, de general consagrado em batalhas gloriosas.

«Subimos e esperámos n'uma sala. Apesar de serem duas horas da tarde, Santos Cardoso ainda estava deitado. Dava conferencias na cama. Para nós, porém, fez uma excepção. Levantou-se, e d'ahi a alguns minutos appareceu-nos.

«Eu nunca tinha visto o homem. Mas a figura não desmereceu o conceito. Um cabo d'esquadra de boa

raça, dos de velhas tradicções. Bruto como todos elles, grosso, alentado, ensoberbecido da grande pera e da voz de trovão que possuia, e pela pera e pela voz aquilatando o mundo.

«Recebeu-nos com ares paternaes, general no caso, com palavras de louvor, proferidas em tom de Cesar.

«Jacintho Nunes disse ao que ia. Que o Directorio (era ainda o directorio transacto) o tinha delegado para ir ao Porto vêr e saber o que se passava. E que recommendava prudencia, pedindo que não fizessem as coisas antes de tempo.

«A' palavra prudencia, e ao ouvir pedir que não se apressassem, Santos Cardoso saltou:

«—Pois esses senhores de Lisboa, que, cada vez mais me convenço, são uns poltrões, andaram-me a dar pressa, pressa, pressa, e agora, que eu tenho a minha palavra compromettida, é que me mandam pedir que tenha mão nas coisas?

Os advogados dos revoltosos
Dr. Themudo Rangel

«E por aqui fóra se explanou, gritando como um possesso, em considerações estapafurdias, saltando de uns assumptos para os outros, n'uma salsada de palavras sem principio nem fim. Não se lhe apanhava uma idea.

«Estavamos aborrecidos. Eu sou pouco paciente.

«Portanto interrompi o homem na perlenga. Tinha-me impressionado o facto

d'elle dizer que os homens de Lisboa lhe davam pressa para lhe recommendarem agora prudencia, e pedi-lhe que me esclarecesse esse ponto.

— «Sim, senhor, deram-me pressa, e as provas eil-as aqui.

«Apresentou-nos umas cartas em que o facto, realmente, estava constatado.

— «Então, o que quer que eu diga d'esses homens? Acha isto regular?

— «Não, lá isso não acho, respondi, apesar de que essa pressa era-lhe pedida para uma hypothese que está hoje posta fóra de campo.

— «Fosse para o que fosse. Comprometti a minha palavra, agora hei de ir para deante.

— «Mas, replicou Jacintho Nunes, essa hypothese, como diz o meu companheiro, já lá vae. Era para o caso d'um movimento ter rebentado em epocha anterior. Agora tudo aconselha demora e prudencia.

— «Qual prudencia, qual demonio! Os senhores não querem fazer nada em Lisboa? Iremos nós com o norte todo sobre a capital.

— «Pois bem; então diga-nos por miudos os elementos com que conta. Os senhores querem o apoio do Directorio. O Directorio não póde dar esse apoio sem saber o que se faz por cá.

— «Por cá faz-se muito. Olhe, só aqui, no Porto, temos nós cinco mil homens para marchar sobre Lisboa.

— «Mas então contam com todos os regimentos do Porto?

— «Com todos, e com a guarda municipal, e com a guarda fiscal, e com as guarnições de Santarem, Coim-

bra, Aveiro, Vizeu, Braga, Penafiel, Castello Branco, Guimarães, Villa Real, Chaves e Bragança.

— «Que diz você a isto? exclamou Jacintho Nunes voltando-se para mim.

— «Digo que é um movimento para triumphar. Não ha que ver.

— «Deixe-se d'ironias e fale franco.

— «Pois o que quer que eu lhe diga, se isto é uma sucia d'imbecis?

«Santos Cardoso irritou-se. Eu observei-lhe que, se o termo era duro, nem por isso deixava de ser merecido, desde que me fallava em cinco mil homens no Porto quando, com o cordão sanitario, nem lá estariam dois mil, em marchar com elles sobre Lisboa, como se, no caso de Lisboa resistir, um ataque á capital fosse coisa que se executasse assim do pé para a mão, na unanimidade d'acção de todos os regimentos do centro e norte do paiz, o que era de todo o ponto improvavel, e n'outras levian-dades do mesmo quilate.

«—Além d'isso, fez ahi affirmações que eu sei de boa origem não terem fundamento. Em que se funda o sr. para contar com infanteria 23, onde os officiaes, se não são todos hostis ao movimento, nenhum está resolvido a secundal-o de prompto, e com cavallaria 10, que ainda está em peores condições?

«—Então ponhamos de parte Aveiro e Coimbra e contemos com a adhesão immediata das tropas das outras localidades.

«—E quem nos diz que os fundamentos, que o sr. tinha para contar com esses dois regimentos, não são os mesmos que tem para contar com os restantes? A facili-

dade com que já desiste dos dois, prova que as bases da affirmação são identicas para todos.

«E repeti-lhe, em resumo, o que pouco antes me tinha dicto um official sobre o que se passava no proprio Porto.

— «Eu quero cá saber dos officiaes? objectou desabridamente Santos Cardoso.

— «Logo, poucos tem a auxilial-o.

Os advogados dos revoltosos
Dr. Lomelino de Freitas

— «Tenho mais do que os precisos.

«Jacintho Nunes insistiu para que lhe dissesse quem elles eram. Santos Cardoso negou-se, sob pretexto de que não tinha auctorisação para o fazer. Jacintho Nunes observou-lhe que não estaria auctorisado a declarar os nomes d'esses officiaes a qualquer sujeito, mas que o Directorio do partido estava em condições muito differentes.

«Se o Directorio não podia conhecer os elementos da conspiração, para que pediam o seu apoio? Que figura fazia o Directorio no meio d'aquillo tudo?

«Santos Cardoso persistiu na negativa, fazendo excepção para um unico nome—o major Graça, da guarda municipal! Nome que eu escrevo aqui, porque depois da maneira por que os factos fallaram, não ha receio algum de o comprometter. Foi o major Graça o unico official, cujo nome nos revelou. Aquelle que nos deu como o mais façanhudo dos conspiradores, o que no Porto aguardava com maior ancia a revolução. Mais:—disse-nos que o major Graça andava tão impaciente e tão zangado que